

CICLO DE ESTUDOS
FILOSOFIA – FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA

Proposições Certas – Pressuposições do Inquérito Epistémico

Tiago Veloso

M

2025



Tiago Emanuel Álvares Veloso

Proposições Certas – Pressuposições do Inquérito Epistémico

Dissertação realizada no âmbito do Mestrado em Filosofia, orientada pelo Professor
Doutor Domingos José Matos Sousa Faria
e pela Professora Doutora Maria Manuela Peixoto Teles

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

2025

Sumário

Declaração de honra / <i>Declaration of Honour</i>	4
Agradecimentos	5
Resumo.....	6
Abstract	7
Introdução.....	8
1.Elementos Preliminares	11
1.1. Garantia Epistémica.....	11
1.2. Variedades de Certeza.....	14
1.3. Garantia Epistémica de uma Proposição Certa	16
1.4. Inquérito Epistémico	20
2.Certeza e <i>Entitlement</i> na Epistemologia de Crispin Wright	24
2.1. As Proposições-Alicerce de Crispin Wright.....	24
2.2. A Garantia Epistémica das Proposições-Alicerce	27
2.3. O Problema do Branqueamento	34
2.4. Certeza Além das Proposições-Alicerce	36
2.5. Certeza Sem Dobradiças.....	43
3.Um Estudo das Proposições Certas, Partindo do Sistema de Roderick Chisholm	49
3.1. O Problema do Critério.....	49
3.2. Conhecimento e Certeza	53
3.2.1. O Evidente.....	53
3.2.2. A Certeza.....	57
3.3. Uma Nova Definição de Certeza.....	63
3.4. Aplicação da Definição	65
3.5. A Garantia Epistémica das Pressuposições de Chisholm.....	69
3.6. Discussão de uma Objeção.....	70
Considerações Finais	74
Referências Bibliográficas	77

Declaração de honra / *Declaration of Honour*

Declaro que a presente dissertação é de minha autoria e não foi utilizada previamente noutro curso ou unidade curricular, desta ou de outra instituição. As referências a outros autores (textos, trabalhos, ideias) respeitam escrupulosamente as regras de atribuição de autoria e encontram-se devidamente indicadas no texto e nas referências bibliográficas, de acordo com as normas de referenciação. Tenho consciência de que a prática de plágio e auto-plágio constitui um ilícito académico.

I hereby declare that this dissertation is of my authorship and has not been used previously in another course, degree, curricular unit or subject, at this or any other institution. References to other authors (statements, ideas, thoughts) scrupulously respect the rules of attribution and are duly indicated in the text and bibliographical references, in accordance with the rules of referencing. I am aware that the practice of plagiarism and self-plagiarism is an academic offence.

Declaro, ainda, que não utilizei ferramentas de inteligência artificial generativa (chatbots baseados em grandes modelos de linguagem) para realização de parte da presente dissertação.

I further declare that I have not used generative artificial intelligence tools (chatbots based on large language models) to carry out part of this dissertation.

Porto, 16/06/2025

Tiago Emanuel Álvares Veloso

Agradecimentos

Ao Professor Domingos Faria, Orientador deste trabalho, por todas as sugestões e desafios que me propôs ao longo das nossas reuniões. A investigação que aqui se apresenta é o resultado de muitas horas de discussão construtiva.

À Professora Manuela Teles, Co-Orientadora desta dissertação, por toda a ajuda a concretizar mais um passo no meu trajeto filosófico. Os seus rigorosos comentários revelaram-se essenciais para a versão final deste projeto.

Aos Docentes do Departamento de Filosofia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto pela excelente preparação que me forneceram ao longo da licenciatura e do mestrado. Destaco os meus Professores de Filosofia do Conhecimento, a Professora Sofia Miguens e o Professor Mattia Riccardi, cujos ensinamentos foram fundamentais para a origem das ideias contidas neste trabalho.

À Fundação Calouste Gulbenkian, que apoia o meu trabalho filosófico desde a minha licenciatura.

À Professora Sílvia Bento, que depositou a sua confiança em mim ao convidar-me para o Projeto Kant 300, desenvolvido em paralelo com a redação desta dissertação, e que permitiu que eu ampliasse as minhas áreas de interesse.

À Professora Maria Eugénia Vilela por me ter concedido a oportunidade de fazer parte do grupo de investigação que coordena, *Aesthetics, Politics and Knowledge*.

Aos meus colegas dos dois ciclos de estudos na FLUP.

Aos meus pais e ao meu irmão pelo seu apoio incondicional e total.

Aos meus amigos e à minha família.

Resumo

Nesta dissertação, analisam-se ideias acerca de proposições certas de dois autores particulares, Crispin Wright e Roderick Chisholm. O projeto de Wright (2004a; 2004b; 2014) tem origem na sua interpretação da epistemologia de dobradiças de Wittgenstein (1969), ao propor que algumas dobradiças podem ser tratadas como proposições-alicerce, uma nova categoria criada por Wright. Equiparando dobradiças a proposições, Wright sugere que as proposições-alicerce, apesar de não poderem ser empiricamente justificadas, por estarem afastadas da evidência, têm garantia epistémica de uma variedade específica – um *entitlement*, que se distingue da justificação por não depender de razões proposicionais. O inquérito epistémico é uma consequência das proposições-alicerce.

Chisholm (1966; 1977; 1989) também desenvolveu uma epistemologia que inclui proposições que permitem que se desenvolva o inquérito epistémico (mesmo sem utilizar esta expressão). O autor propõe a existência dois grupos de proposições certas, as axiomáticas e as autoevidentes, que fundam o conhecimento a priori e a posteriori.

Os dois autores partem de pontos semelhantes. Nesta dissertação, sugere-se uma definição de proposição certa que reflita o ponto coincidente principal: a certeza é a base do inquérito epistémico. É possível desenvolver este projeto trabalhando apenas com proposições (como Chisholm propõe) com novas variedades de garantia epistémica (avançadas por Wright). Desta forma, pode atingir-se um estudo de proposições certas enquanto pressuposições do inquérito epistémico, como os dois autores centrais apontam de formas muito diferentes.

Palavras-chave: epistemologia; inquérito epistémico; certeza; *entitlement*.

Abstract

In this dissertation, ideas concerning propositions with certainty, proposed by two authors, Crispin Wright and Roderick Chisholm, are analysed. Wright's project (2004a; 2004b; 2014) sparks from his interpretation of Wittgenstein's hinge epistemology (1969), by advancing the thesis that some hinges are cornerstone propositions, a new category Wright has introduced. Therefore, hinges are propositions and Wright suggests that cornerstone propositions, which are out of the scope of evidence, and therefore can't be empirically justified, have epistemic warrant of a specific kind – an entitlement, that is distinguishable from justification because it's independent from propositional reasons. Epistemic inquiry is a result of cornerstone propositions.

Chisholm (1966; 1977; 1989) also developed an epistemic theory that includes propositions that give rise to epistemic inquiry, even though he doesn't use this expression. He proposes that two groups of certain propositions, encompassing the axiomatic and the self-evident, provide the foundations for a priori and a posteriori knowledge.

Both authors feature some similar points. In this dissertation, I suggest a definition of certain propositions that preserves their original motivations: certainty is the basis of epistemic inquiry. It's possible to develop this view by working only with propositions (such as Chisholm suggests) and their new ways of characterizing epistemic warrant (such as the types of entitlement proposed by Wright). This way, one can reach a proper study of certain propositions, interpreted as presuppositions to epistemic warrant, like both main authors seem to see it (even if in different ways).

Key-words: epistemology; epistemic inquiry; certainty; entitlement.

Introdução

A dissertação que se apresenta nas seguintes páginas tem como objetivo maior desenvolver uma definição original de certeza, inspirada por características concedidas à certeza nas teorias de Crispin Wright e de Roderick Chisholm.

A ideia preliminar que serve de base a esta dissertação é a de que existem proposições que têm um estatuto epistêmico diferente do das proposições conhecidas. Apesar de haver múltiplas formas de definir essa diferença, as proposições que vão além do conhecimento são comumente associadas à certeza e caracterizadas como proposições certas. Avança-se que a tese original que será defendida é a de que as proposições certas são aquelas necessárias para que se proceda ao inquérito epistêmico, havendo um tipo de garantia epistêmica específico para estas proposições.

O inquérito epistêmico é tradicionalmente definido como o conjunto de todas as tarefas epistêmicas de um sujeito, como a formação de crenças ou o conhecimento, por exemplo. Sem inquérito, um sujeito não se pode tornar num agente epistêmico e cai na paralisia, um estado no qual não pode conhecer proposições. Adianta-se também que a garantia epistêmica das proposições certas deve ser um *entitlement*, uma forma de garantia epistêmica que não parte de razões proposicionais, e que será desenvolvido nos capítulos seguintes.

O primeiro capítulo desta dissertação fará uma breve apresentação de algumas das noções centrais que serão recorrentes nos capítulos seguintes, nomeadamente as duas propostas na tese central explicitada no parágrafo anterior: o inquérito epistêmico e a garantia epistêmica. Além disso, cumpre a função de selecionar os dois autores que melhor se relacionam com a tese a ser defendida, de entre um grupo de visões acerca da certeza mais abrangente; são eles Crispin Wright e Roderick Chisholm.

O segundo capítulo vai focar-se na epistemologia de Crispin Wright. Este autor desenvolve uma epistemologia de “dobradiças” (“*hinges*”), a partir da sua interpretação de *On Certainty*, considerada por muitos a obra de maior relevância da epistemologia de Ludwig Wittgenstein. As dobradiças de Wright, além de delinearem o inquérito epistêmico que define as atividades dos agentes epistêmicos, têm a particularidade de

poderem ser perspectivadas como proposições certas, às quais pode ser associado um tipo específico de garantia epistémica, que não depende de razões proposicionais. A epistemologia de Wright associa variedades de garantia epistémica a um estatuto fundacional das dobradiças, uma perspectiva muito peculiar entre os intérpretes de Wittgenstein.

A sua teoria será criticada e reavaliada, devido a certos pontos que se consideram desvantajosos. Nomeadamente, apesar de Wright aproximar as dobradiças de proposições, não chega ao ponto suficientemente radical de passar para uma epistemologia que trabalha apenas com proposições. Propõe-se que se construa uma epistemologia que prescindia das dobradiças e que consiga descrever as pressuposições do inquérito epistémico a partir de um conjunto de proposições. Esse desenvolvimento está presente no final do segundo capítulo.

É a partir da associação ao segundo autor central para esta dissertação, Roderick Chisholm, que se cumpre esse plano, no terceiro capítulo. Na proposta de Chisholm, as proposições certas pertencem a grupos restritos, definidos apenas como aqueles necessários para fundar os dois tipos de conhecimentos, a priori e a posteriori. No entanto, a definição apresenta algumas deficiências, que deverão ser revistas e corrigidas. Os grupos de proposições certas de Chisholm podem ser ligados às classificações utilizadas por Wright para as proposições certas. No final deste capítulo, é delineado um sistema epistémico que distingue proposições certas de proposições conhecidas, a partir das críticas desenvolvidas aos sistemas dos dois autores.

Dentro da epistemologia contemporânea, estes são os dois autores que melhor parecem associar as duas perspectivas direcionadas à certeza de uma proposição, a garantia epistémica e a possibilidade de inquérito. Estas posições são bastante raras no estado da arte. Realizar a investigação que se propõe é, à partida, uma tarefa separada daquilo que mais comumente é feito na epistemologia da certeza. A vertente pela qual se optou parece, mesmo assim, relevante para a epistemologia contemporânea, porque possibilita uma visão contínua da avaliação das proposições: é possível estabelecer uma escala de estatutos epistémicos, que inclui uma separação cabal entre proposições certas e aquelas que são conhecidas.

Espera-se que se possa cumprir a tarefa de defender devidamente a tese proposta ao longo dos três capítulos que se seguem.

1. Elementos Preliminares

1.1. Garantia Epistémica

Na história da filosofia, é comum mencionar-se a definição tripartida de conhecimento, que define o conhecimento como crença verdadeira justificada. Foi proposta originalmente no diálogo *Teeteto* (Platão, 2015) e tornou-se um dado adquirido para muitas das teorias do conhecimento propostas ao longo dos séculos. Edmund Gettier (1963) forneceu uma importante crítica à definição tripartida, que levou a que epistemólogos passassem a considerá-la como desadequada. A partir de algumas experiências mentais em que um agente epistêmico tem uma crença verdadeira justificada, sem que se possa afirmar que o agente tem conhecimento, Gettier demonstra que a definição tripartida não se adequa ao conceito de conhecimento. Mesmo assim, pode ser considerada como uma visão satisfatória na maioria dos casos de análise de conhecimento. A discussão em torno dos exemplos propostos por Gettier não se encontra terminada, mas originou muitas consequências diferentes, em termos de propostas e debates na epistemologia. Uma grande parte das respostas a Gettier envolve tentativas de modificar a noção de justificação incluída na definição tripartida. A justificação passou a ser um tema muito debatido na segunda metade do século XX.

Entre as muitas posições que se centram na justificação, Tyler Burge (1993) forneceu um importante contributo, a partir da criação de um novo conceito, a garantia epistémica.¹ Segundo Burge, este conceito substitui a justificação na definição tripartida de conhecimento, pois permite maior abrangência: a justificação é apenas uma das formas admissíveis de garantia epistémica. Existe uma outra, a que Burge chama *entitlement* e a diferença entre as duas baseia-se na existência de razões proposicionais: se existem proposições que funcionam como razões a apoiar a proposição a ser analisada, então esta proposição tem justificação, enquanto forma de garantia epistémica; se não estiverem envolvidas razões, a garantia epistémica presente é um *entitlement* (Burge,

¹ Utiliza-se esta expressão como tradução de '*epistemic warrant*', um termo comum na epistemologia contemporânea de língua inglesa.

2020, pp. 51-54). A definição tripartida de conhecimento passa a ser, dentro do seu sistema, a de que o conhecimento é uma crença verdadeira com garantia epistémica.

As razões para se introduzir esta segunda variedade de garantia epistémica provêm da dificuldade de justificar crenças obtidas diretamente de fontes epistémicas como a percepção, a memória e o testemunho. Segundo Burge (2020, p. 54), estados percepcionais têm de ter garantia epistémica, dado que muito do nosso conhecimento empírico provém da utilização dos nossos sentidos. Numa epistemologia que não inclua o *entitlement*, não podem constituir conhecimento, porque não são apoiados por razões proposicionais. A nova variedade de garantia epistémica permite que a percepção, por exemplo, seja explicada como uma fonte de conhecimento mais direta, como será demonstrado ao longo desta secção.

Apesar de Burge ter sido o filósofo que definiu o *entitlement* enquanto uma forma de garantia epistémica diferente da justificação, a formulação que melhor está desenvolvida veio de um outro autor, Peter Graham. Na sua aceção, há uma importância da biologia na descrição de um agente epistémico e das suas faculdades.

Graham decide utilizar uma definição etiológica de função², que deve ser aplicada às faculdades de formação de crenças. Essa definição é a seguinte: a função de T é Z apenas quando (i) Z é um efeito de T, e (ii) T existe porque faz Z (Graham, 2012, pp. 8-9). O seu exemplo é muito claro. O coração é um órgão que tem dois efeitos distintos: bombeia o sangue pelo corpo humano, mas também produz um barulho ao fazê-lo. Segundo a noção etiológica, apenas o primeiro destes efeitos é uma função. O barulho provocado não justifica a presença do coração no corpo de um animal e não satisfaz a condição (ii) da definição anterior. A etiologia propõe que haja uma história explicativa que ajude a separar a função de um outro efeito. Biologicamente, a função de bombear sangue pelo corpo de um organismo está ligada à própria replicação do coração nos seres que o possuem (Graham, 2012, pp. 10-11).

² Graham (2012) utiliza o termo “função” como abrangente de todas as estruturas que podem fazer algo, implicitamente. Os exemplos utilizados dizem respeito a funções biológicas, mas o exemplo que inicia Graham (2012, p.1) é o da função mecânica de um automóvel.

A etiologia permite ainda que se estabeleça padrões para o funcionamento de um certo item. Um coração está a corresponder a esse padrão se bombeia sangue regularmente, levando a que o sangue chegue a todo o organismo. Esse padrão para funcionamento normal é uma norma (Graham, 2012, p. 13).

Paralelamente ao exemplo do coração, pode ser desenvolvido um exemplo epistemológico, de maior interesse para a tarefa aqui proposta. Pense-se num item como a percepção. A percepção humana tem como função a produção de crenças³, uma vantagem biológica que permite ao organismo várias vantagens de sobrevivência. Mas essas crenças têm de corresponder a uma norma, aquela que exige que sejam verdadeiras de forma fiável. Como isso funciona nas condições normais (ou seja, as condições que fixam a norma), o *entitlement* para crenças da percepção surge também nessas condições. O *entitlement* pode ser definido como um direito a formar crenças nas condições normais, se o processo que as forma tem como função a produção de crenças verdadeiras de forma fiável como função (Graham, 2012, p. 15). Este detalhe deixa espaço para exceções pontuais – casos de ilusão ou de alucinação, fora dessas condições, nos quais a produção de crenças verdadeiras não se verifica, pelo menos não de forma fiável. A partir da norma, o agente epistémico pode formar crenças provenientes da percepção de forma fiável, por existir um *entitlement* direcionado a essa fonte de conhecimento. Argumentos semelhantes podem ser feitos para as outras fontes.

Burge não utilizava argumentos biológicos ou etiológicos na sua formulação, mas tinha uma teleologia acerca de funções representacionais e bens epistémicos. A fundamentação de Graham é bastante mais clara, dada a sua associação à biologia e não a uma teleologia abstrata. Não é uma perspetiva nova acerca do *entitlement*, mas antes uma outra forma de explicar o mesmo *entitlement* que Burge já perspetivara. Os

³ Graham (2012, pp. 24-27) desenvolve um argumento, fundamentado por dados empíricos, para escolher esta como a função privilegiada da percepção humana normal, isto é, o fenómeno que afeta a maior parte dos seres humanos adultos.

resultados concretos, como a identificação das fontes epistémicas fiáveis, são exatamente os mesmos.

Resumem-se as principais características acerca de *entitlement* que o leitor deve ter em mente ao ler esta dissertação. *Entitlement* é uma outra forma de garantia epistémica que não requer razões proposicionais e a sua validade provém da forma como as competências associadas atingem o resultado de formação de crenças verdadeiras. Há diferentes formas de perspetivar essa relação entre uma competência epistemológica e o resultado pretendido de crenças verdadeiras. No sistema de Graham, uma fonte de crenças promove que um sujeito humano normal forme crenças provenientes da perceção que são verdadeiras e fiavelmente formadas. Nesse sentido, a perceção humana é uma fonte de conhecimento para qualquer sujeito, nas condições normais.

1.2. Variedades de Certeza

Até ao momento, o tópico central foi o conhecimento, ao qual está associado, segundo a definição tripartida modificada, a noção de garantia epistémica. O tema da dissertação, no entanto, é a certeza, que pode ser interpretada de muitas formas diferentes.

Antes de mais, é importante mencionar uma distinção frequente na filosofia, que ocorre entre certeza epistémica e certeza psicológica. A dicotomia tipicamente assumida é baseada no objeto da classificação como “certo”. Quando se afirma que um determinado agente epistémico está certo, aquilo que está em questão é denominado como certeza psicológica. Aquilo que leva a que esse agente esteja nesse estado varia consoante o autor que se debruça sobre o tema. A título de exemplo, Bertrand Russell indicava que esse estado era derivado do facto do agente não sentir qualquer dúvida relativamente à informação relevante para a atribuição de certeza (Russell 1948: 348). Num contexto mais contemporâneo, Bob Beddor propõe que a certeza psicológica seja associada à força de uma convicção, mesmo quando o agente não tem razões para tal atitude (Beddor, 2020, p. 2). A certeza psicológica diz respeito a agentes particulares e comporta as idiossincrasias e preferências dos mesmos. Para um epistemólogo não

existe grande utilidade em centrar a sua análise num agente específico. Assim sendo, a epistemologia utiliza esta variedade apenas para a distinguir da certeza epistémica, geralmente.

A certeza epistémica tem como objeto o conjunto das proposições que, por um conjunto de razões, devem ser admitidas como certas por todos os agentes normalmente funcionais.⁴ Tal como no caso da primeira variedade considerada, há muita discussão acerca da forma como este tipo de certeza pode ser definido.

Para Russell, a certeza epistémica, pode ser anacronicamente aplicada à noção a que o autor chama “certeza epistemológica”. Neste caso, uma proposição está dotada de certeza quando tem “o grau mais alto de credibilidade, seja de forma intrínseca ou como resultado de um argumento” (Russell, 1948, p. 348). Os graus de credibilidade são um outro tópico de investigação do filósofo do mesmo período e associam-se à probabilidade matemática: a credibilidade é a probabilidade de alguma proposição não ser um bom alvo de dúvidas. A indubitabilidade é o critério a ser analisado quando se pretende caracterizar uma proposição como epistemologicamente certa, para Russell.

Segundo Beddor, uma proposição é dotada de certeza epistémica quando um agente pode ter uma “forte posição epistémica” (Beddor, 2020, p. 3) para tal. É uma associação vaga, mas indica que tem de relacionar a proposição em questão com as que estão no sistema e que se relacionam com ela. A posição epistémica mencionada deve poder ser explicada a outra pessoa que não o agente em questão. Existe uma componente normativa: se um agente está epistemicamente certo de uma proposição, então um outro agente, nas mesmas condições, tem de estar epistemicamente certo dessa mesma proposição. Também assim se podem distinguir as duas variedades de certeza.

A divisão entre estes dois tipos de certeza é consensual nos estudos atuais de epistemologia⁵. A partir deste preâmbulo, fica justificada a opção de que o resto da

⁴ Aquilo que se entende pela expressão “normalmente funcionais” é associado ao estado em que um agente está quando os seus mecanismos de formação de crenças verdadeiras ocorrem sem falhas, de forma fiável.

⁵ Sugerem-se, por exemplo: Klein (1981, p. 177); Audi (2011, p. 224); Stanley (2008, pp. 1-3).

dissertação se concentre maioritariamente na certeza epistémica; quando for utilizado o termo “certeza”, este será referente apenas à certeza epistémica, a não ser que seja explicitado o contrário. A partir da amostra histórica (de Russell) e contemporânea (de Beddor), pode antever-se que não existe uma única definição de certeza epistémica, por motivos não apenas terminológicos, mas sobretudo epistemológicos. A maior parte dos autores que se debruçam sobre a certeza, fazem-no como um apêndice a uma teoria de epistemologia muito mais abrangente. Há, evidentemente, exceções que procuram estudar a certeza como o elemento nuclear da epistemologia⁶. Mas em todos os casos, a certeza não é um tema isolado, mas faz sempre parte de um sistema epistemológico.

1.3. Garantia Epistémica de uma Proposição Certa

A relação entre conhecimento e certeza tem sido dominante na epistemologia contemporânea⁷.

Uma das versões contemporâneas mais populares não só estuda essa relação como propõe diferenças nas circunstâncias em que asserções de conhecimento e de certeza podem ser feitas. Keith DeRose (2002) associou a certeza a determinados contextos em que é requerida, para se ter conhecimento, enquanto noutros, ela é escusada. Na determinação desses contextos, o ponto principal não é a classificação de proposições como certas num dado sistema epistémico, mas a possibilidade de se fazer uma asserção de certeza. Jason Stanley (2008) surge como uma outra referência central para esta discussão. Apesar das teorias dos dois autores referidos serem representativas de mais formas de abordar a certeza na epistemologia contemporânea, saem já do escopo proposto de se analisar a certeza enquanto resultado de garantia epistémica. A menção a estes dois autores serve para demonstrar que o âmbito no qual a presente investigação se insere é bastante limitado. Não se pretende abordar todas as formas de se fazer epistemologia voltada para a certeza.

⁶ Beddor (2020, pp. 26-28), por exemplo, segue um projeto semelhante.

⁷ Todos os autores mencionados na presente secção partem do estudo dessa relação para abordarem a certeza.

Uma opção que tradicionalmente se toma para se abordar o tema da certeza prende-se com a ideia de que é uma versão mais forte de conhecimento; há proposições que são conhecidas e outras que são certas. Pela nova definição tripartida de conhecimento, a dimensão da garantia epistémica é aquela que é mais facilmente transformada numa gradação. Assim sendo, faz sentido começar a avaliar que proposições certas são proposições conhecidas, mas com um nível mais alto (ou, de alguma forma, especial) de garantia epistémica.

Para que se torne mais simples, sugere-se que se distingam as duas proposições seguintes:

a: “O meu carro está estacionado na rua das traseiras.”

b: “O meu carro é vermelho.”

A justificação que o agente tem para a proposição *a* provém do facto de que estacionou, cinco minutos antes, o seu carro na rua das traseiras do local em que está no momento. Essa justificação parece boa, e pode dizer-se que é suficiente para que o agente conheça a proposição em questão. Isto não se traduz numa resistência completa a derrotadores. Um derrotador é tomado como uma proposição que, ao ser considerada ao mesmo tempo que a proposição derrotável, lhe retira o estatuto epistémico. Se um agente epistémico conhecer a proposição *p*: “Há um livro de latim na minha estante.”, ele pode deixar de a conhecer se passar a acreditar no derrotador *q*: “O Filipe foi buscar o livro de latim à minha estante e ainda não o devolveu.” Há mais especificidade na noção de derrotador, mas não é relevante o suficiente, no presente momento, para ser aprofundada. Regressando ao exemplo das duas proposições *a* e *b*, o carro pode ter sido rebocado ou assaltado e removido do local, nesses cinco minutos que decorreram. Mesmo assim, uma proposição conhecida não tem essa imunidade.

Considerando o caso em que o agente tem a crença *b*, pode associar-lhe uma justificação. Por exemplo, o agente epistémico comprou um carro vermelho e sempre que conduziu o carro, verificou que era vermelho. Mais uma vez, não há imunidade a derrotadores; mas qualquer situação que desaprove a crença justificada nessa proposição parece bastante mais irrealista que aquelas construídas para derrotar a

crença na proposição α . Pode imaginar-se que o carro foi pintado, sem que o dono do carro soubesse ou previsse, no intervalo de tempo decorrido desde a última vez que o agente epistémico viu o carro e o momento em que pensa na proposição. Este cenário é ainda menos próximo da realidade expectável do que aquele que foi construído na análise da proposição α .

No entanto, ambas as proposições são conhecidas. De forma não impeditiva ao conceito de conhecimento, é viável que se considerem níveis de justificação diferentes. Há proposições mais justificadas do que outras. Aceitando que a justificação é uma variedade de garantia epistémica, duas proposições com níveis diferentes de justificação têm também níveis de garantia epistémica distintos. Nada se avança acerca de se o *entitlement* pode ser afetado por essa diferença de graus. Da mesma forma, não se está a comparar diretamente uma proposição justificada com uma proposição com *entitlement*. Apenas se avança que proposições justificadas, pelo menos, têm a possibilidade de serem comparadas, o que se traduz numa comparação de garantia epistémica, sem especificação, entre elas.

Nos dois casos discutidos, a garantia epistémica é conducente a um só estatuto epistémico, o conhecimento. Mas, uma das opções para o estudo da certeza, pode passar por postular que, a partir de um dado grau de garantia epistémica, se altere o estatuto epistémico, passando-se a ter certeza. Considerem-se as seguintes proposições:

c: “Estou a ver o meu carro vermelho.”

d: “Estou a ver um carro vermelho.”

e: “Parece-me que estou a ver vermelho.”

As três proposições têm um grau elevado de garantia epistémica, mas há diferenças subtis entre elas. A proposição *c* envolve, além de uma crença que provém da perceção, uma associação a determinadas razões, como “estacionei o meu carro vermelho aqui, há uns minutos” ou “normalmente, não existem outros carros deste modelo vermelhos estacionados neste local” ou qualquer outra possibilidade plausível em que o leitor deseje pensar. A proposição *d* envolve menos razões; por exemplo, envolve uma razão

como “a estrutura que se encontra à minha frente é um carro”. Mas tanto *c* como *d* podem ser derrotadas. O agente que acredita em *c* pode estar, de facto, perante o carro novo do seu vizinho, que é do mesmo modelo e é vermelho. E o agente que acredita em *d* pode estar enganado quanto a estar perante um carro: afinal aquilo que está à sua frente é uma representação hiperrealista de um carro. Ou ainda, o carro nos dois casos não é vermelho, mas antes azul. Acontece que o agente epistémico foi envenenado ao pequeno-almoço com uma substância que faz com que todos os carros cinzentos sejam vistos por ele como vermelhos.

Mas no caso da proposição *e*, ela não pode ser derrotada. Diz respeito àquilo que é uma proposição interna do agente epistémico. Ao contrário de outros casos, esta proposição não pode ser duvidada pelo próprio agente; sempre que esta proposição é alvo de uma crença por parte de um qualquer agente epistémico, ela tem de ser verdadeira. É a própria forma da proposição que origina esta particularidade. Mesmo no caso radical do estranho veneno que afeta o agente, é indubitável que a sua percepção é da cor vermelha, quer ela corresponda a um objeto vermelho que provoque essa percepção ou não.

As proposições *a*, *b*, *c* e *d* são conhecidas pelo agente epistémico, com diferentes graus de garantia epistémica. Mas a proposição *e* parece estar num patamar superior, não sendo derrotável, nem pelas mais improváveis experiências mentais. Considerar a proposição *e* como certa parece ser um primeiro passo para se estudar a certeza. Deve ser mantido em mente, mesmo que à frente seja contrastado diretamente com a definição de certeza que será estabelecida.

Existem diversas formas de se estudar a certeza na epistemologia contemporânea. Os dois autores centrais para esta dissertação incluem noções particulares de certeza e de garantia epistémica que permitem que se estude uma relação entre ambas. Farão essa investigação de formas muito diferentes, mas partilham implicitamente a motivação inicial.

Pode mencionar-se um outro autor, que parcialmente associa a certeza a garantia epistémica. Peter Klein (1992) apresenta uma visão baseada na certeza como o

resultado de uma justificação completamente resistente a derrotadores. Esta definição, no entanto, envolve uma constante comparação da proposição a ser avaliada com candidatos a derrotadores para ela. A interpretação que se fará dos dois autores principais para esta dissertação vai além dessa comparação constante: pode ser postulado um dado tipo de garantia epistémica que, de forma isolada, leva à classificação de uma proposição como certa, mesmo que outras proposições, não certas, apresentem uma resistência a derrotadores. Dessa forma, a teoria de Klein (1992) afasta-se o suficiente do tema central da presente investigação, e não é considerado como relevante para esta dissertação.

Dada a originalidade das ideias de Wright e Chisholm dentro do estado da arte, mesmo relativamente a concepções semelhantes (como a de Klein (1992)), estabelece-se também a relevância de recuperar as ideias dos dois autores e procurar avaliá-las e interpretá-las de uma forma nova.

1.4. Inquérito Epistémico

O tema de inquérito epistémico é trabalhado de formas muito diferentes por diversos autores, o que justifica que se procure clarificá-lo antes de começar a discussão. Nos últimos anos, o inquérito epistémico tem sido trabalhado enquanto o questionamento dos princípios da epistemologia. Willard-Kyle (2023, pp. 616-617) descreve uma “viragem zetética” na epistemologia, partilhada por referências como Friedman (2020) ou Kelp (2021), que consiste numa epistemologia baseada em questões. Esta tem-se tornado a principal vertente de abordagem de inquérito epistémico, mas não é aquela que se propõe como central para esta dissertação.

No lugar dela, sugere-se antes uma visão mais próxima do autor acerca do qual se debruça o capítulo seguinte, Crispin Wright. Este autor utiliza esporadicamente o termo “inquérito” (“*enquiry*” (Wright, 2004b, p. 197)), e define certas proposições dobradiça como aquelas que permitem que se avance para esse inquérito (Wright, 2004a, pp. 22-26, 48). Michael Thorne (2025, p. 4) e Allan Hazlett (2013, pp.4-5) fazem uma leitura da epistemologia de Wright que explicitamente liga o estabelecimento de dobradiça ao

inquérito epistémico. No entanto, a preocupação de Wright é com os limites e não propriamente com o conteúdo do inquérito epistémico. Assim sendo, não são os elementos das teorias mencionadas no parágrafo anteriores que são relevantes para a presente investigação. A definição de inquérito epistémico que será utilizada segue os objetivos propriamente de Wright, mesmo que o autor não forneça uma definição.

Seguindo este raciocínio, o inquérito epistémico passa a ser definido como o conjunto de todas as atividades epistémicas, como formar uma crença ou encontrar um derrotador para uma justificação, por exemplo. Um inquérito epistémico melhor é aquele no qual o agente epistémico pode, de forma fiável, formar crenças com melhor garantia epistémica e conhecer mais proposições a partir desses processos.

Esta definição prescinde dos desenvolvimentos acerca do próprio inquérito epistémico, na vertente zetética anteriormente mencionada; serve apenas como o conjunto que inclui todas as tarefas epistémicas dos agentes.

O maior ponto em comum entre os dois autores centrais nesta dissertação é a utilização de um grupo de proposições certas como uma primeira atividade epistémica, que define todas as que se lhe seguem. Esta motivação é nuclear para o trabalho que se desenvolve nos capítulos seguintes: só a partir da definição e da seleção de algumas proposições certas é que se torna possível haver inquérito epistémico. Apesar de ser um ponto de contacto, ele não é coincidente e haverá divergências notórias entre as duas teorias quanto a alguns pontos, que começarão a ser apontadas no capítulo 3.

A epistemologia foca-se maioritariamente em proposições conhecidas. No entanto, o conhecimento só pode ocorrer dentro de dados parâmetros, definidos pelas proposições que têm um carácter pressuposicional relativamente ao conhecimento, e que serão identificadas como as proposições certas. O inquérito epistémico só pode existir se estiver assente em proposições certas. Quando elas estão ausentes, um sujeito não se pode tornar num agente epistémico, ou seja, não pode desenvolver atividades epistémicas, como a formação de conhecimento. Este estado será introduzido no capítulo seguinte como a paralisia, contrastando diretamente com o inquérito.

Para se começar a entender a importância das proposições certas, pode pensar-se na proposição seguinte:

f: “Existe um mundo exterior.”

Não existe evidência no mundo que a possa justificar. Também não provém de uma fonte de crenças com *entitlement*, como no caso das crenças da percepção, segundo a epistemologia de Burge. Decidir entre aceitar uma ou a outra parece ser uma questão de escolha impossível de fundamentar através da evidência. Esta resposta não é satisfatória, ou a certeza nada terá de epistémico, mas passará a comportar antes todas as idiosincrasias que caracterizam a certeza psicológica, que pouco pode avançar no que diz respeito a inquérito epistémico. A solução que se vai apresentar tenta definir novos métodos de garantia epistémica para proposições como esta, que as liguem à possibilidade de inquérito epistémico. No capítulo seguinte, este será um tema dominante.

A teoria de Wright que será apresentada é um exemplo de uma epistemologia de dobradiças, uma forma de trabalhar em epistemologia, que surge a partir das interpretações de *On Certainty* (Wittgenstein, 1969). Para Wright, dobradiças são proposições certas, criando um sistema que será o tópico principal do capítulo seguinte. Saem já do âmbito desta dissertação outras interpretações das ideias de Wittgenstein relativamente a dobradiças, que diferem da interpretação de Wright. É, no entanto, relevante mencionar aquilo que separa a perspetiva de Wright das restantes: as dobradiças podem ser perspetivadas como proposições. Este detalhe da sua teoria isola-a das versões mais populares de interpretação do mesmo tema, como a alternativa que classifica as dobradiças como regras (e não proposições), avançada por Coliva (2010; 2016) ou Moyal-Sharrock (2016). Uma comparação direta entre interpretações das dobradiças deixa de fazer sentido, visto que Wright discorda da interpretação mais popular nos pressupostos mais básicos, a existência de um carácter proposicional nas dobradiças.

Neste capítulo, apresentaram-se algumas das noções a ter em mente ao longo da leitura dos dois capítulos seguintes. Foram introduzidas visões diferentes acerca daquilo que a certeza epistémica deve ser: a certeza é resultado da garantia epistémica; ou é concedida a determinadas crenças em posições pressuposicionais num determinado sistema epistémico, permitindo o inquérito epistémico.

Ao longo desta dissertação, a relação entre as duas visões, uma centrada na garantia epistémica e uma outra relacionada com a sua função de possibilitar o inquérito epistémico, será constantemente retomada.

Este capítulo serviu como uma exposição breve de determinados temas que são fundamentais para o entendimento dos passos seguintes nesta investigação. Espera-se que estejam agora reunidas condições suficientes para que se inicie a discussão central desta dissertação.

2. Certeza e *Entitlement* na Epistemologia de Crispin Wright

2.1. As Proposições-Alicerce de Crispin Wright

Como foi brevemente referido no capítulo anterior, uma das formas de se abordar o tema da certeza na filosofia contemporânea parte da epistemologia das dobradiças. No entanto, no presente capítulo, não é disso que se tratará. A forma como Wittgenstein apresenta as dobradiças (originalmente em Wittgenstein (1969)) leva a muitas interpretações concorrentes e uma abordagem abrangente de todas elas seria demasiado ampla para o âmbito proposto desta dissertação. Além disso, a maioria dessas interpretações prendem-se com elementos propriamente textuais da obra de Wittgenstein. Na investigação que se está a desenvolver, o interesse das dobradiças reside exclusivamente na perspectiva da epistemologia contemporânea, de forma geral, que a elas se dirige.

Deste modo, segundo a leitura de Crispin Wright (2004a, 2004b, 2014), parte-se do princípio de que, para Wittgenstein, há uma diferença fundamental entre proposições conhecidas - sendo que o conhecimento é o resultado de uma tarefa epistémica, cujo sucesso depende de garantia epistémica - e dobradiças, que funcionam como pressuposições para todas as tarefas epistémicas que se seguem. Wright (2004a, pp. 31-32) assume essa diferença, identificando as dobradiças como certezas (o termo original é "*certainties*" (Wright, 2004a, p. 49)), mas propõe que se possa ter uma perspectiva também epistémica acerca delas: uma dobradiça é uma certeza exportável entre contextos⁸, mas que pode ter garantia epistémica. Este propósito define a sua interpretação da epistemologia de Wittgenstein, conhecida como "Leitura Epistémica".⁹ Outras leituras perspetivam as dobradiças como regras, que conduzem o inquérito epistémico, mas não como proposições. Nessas interpretações, desenvolvidas, por

⁸ No texto de Wright, o termo "contexto" nunca é clarificado. Aquilo que o autor parece querer dizer é que uma certeza é exportável entre contextos se é sempre necessária para as tarefas epistemológicas de um agente. Esta parece ser a forma mais fiel ao texto do autor de se pensar no uso do termo na sua filosofia.

⁹ Este é um termo comumente utilizado para se discutir o tema. Henriques (2021, p. 16), por exemplo, faz uma divisão das diferentes "leituras", incluindo referências importantes para cada uma delas.

exemplo, em Coliva (2010; 2016) ou Moyal-Sharrock (2016), as noções de epistemologia, como a garantia epistémica, não podem nunca dirigir-se às dobradiças. Pelo contrário, a partir da interpretação de Wright, é possível perspetivar as dobradiças como proposições, podendo ser analisadas quanto à garantia epistémica. De forma a clarificar a terminologia a utilizar nas secções seguintes, o termo “dobradiça”, se não tiver uma referência ao autor do sistema em questão, diz respeito às “dobradiça” da leitura epistémica de Crispin Wright.

Para Wright, o interesse das dobradiças está patente na capacidade de permitirem o inquérito epistémico. São certezas que têm de ser fixas para que um agente epistémico possa formar crenças e conhecer proposições. O ponto de partida do autor é semelhante ao de muitos outros filósofos que abordam este tema, nomeadamente o próprio Wittgenstein: deve poder encontrar-se uma forma de se derrotar o ceticismo. O interesse de Wright advém da conhecida prova de Moore para a existência do mundo exterior (Moore, 1939), que pode ser assim decomposta¹⁰:

- I. O meu estado de consciência atual indica-me que perceciono uma mão à frente da minha cara.
- II. Está aqui uma mão.
- III. Existe um mundo exterior.

Para Moore, a proposição I. serve como evidência para que II possa ser estabelecida. A partir dessa inferência, é também possível concluir III. A experiência subjetiva passa a uma possibilidade de afirmação objetiva; logo, é possível que um sujeito direcione o seu pensamento ao exterior, mesmo que parta de uma afirmação privada e subjetiva. O argumento é válido, mas pode ser alvo de uma objeção cética, desenvolvida por Wright.

Wright vai colocar em questão os parâmetros que definem o estatuto de inferência que leva a II a partir de I. A inferência ocorre apenas dentro de um certo domínio previamente fixado por III. A passagem de uma proposição empírica para uma proposição acerca do mundo não pode ser resultado de uma prova, mesmo que seja um

¹⁰ Esta sistematização é já uma adaptação do esquema utilizado por Wright (2004b, p. 170) para explicar ideias contidas em passagens diversas de Moore (1939).

argumento válido. Sem assumir III como uma pressuposição, a inferência que vai de I para II não é exequível. A proposição I torna-se, dessa forma, fechada sobre si mesma, não se podendo extrapolar a partir dela nenhuma outra proposição. Não havendo mundo exterior garantido, tudo aquilo que um sujeito pode dizer é acerca da sua experiência individual, e nunca acerca de um mundo exterior à sua percepção, que pode ou não existir. Proposições como III são necessárias para que possa haver epistemologia com objetos além da experiência de cada sujeito.

Apesar de rejeitar que o argumento de Moore seja uma prova acerca da existência do mundo exterior, Wright vai admitir que existe utilidade na sua exposição. Para Wright, a prova de Moore falha devido a dois motivos. Em primeiro lugar, não parece ser possível utilizar dados empíricos (de I) para desenvolver conhecimento objetivo (em II) sem utilizar uma proposição que fixa um domínio (III). Em segundo lugar, uma proposição como III não pode ser inferida a partir de uma proposição empírica como I.

Proposições de tipo III são também caracterizadas como proposições-alicerce¹¹. São proposições que estão para lá da evidência, mas que permitem estabelecer inferências entre outras proposições. Inferências como aquela que conduz I. a II. são constantes na vida de qualquer sujeito epistémico. Mas o elemento que o permite não é facilmente fixado. A crítica de Wright à prova de Moore revela que a construção de uma prova acerca da existência do mundo não é exequível. Wright pretende que as proposições-alicerce tenham garantia epistémica, sendo este o elemento que permite validar a garantia epistémica de outras proposições que pertencem ao mesmo domínio.

Proposições-alicerce são dobradiças, segundo o próprio Wright (2004a, p. 42)¹². Wright caracteriza-as como necessárias para susterm conhecimento de um agente. No exemplo proveniente da prova de Moore, as inferências que partem do subjetivo para o objetivo, permitindo conhecimento empírico do mundo exterior, dependem de uma dobradiça, e a prova falha porque utiliza essa pressuposição para a justificar, de forma

¹¹ Opta-se pelo uso desta expressão como tradução de “*cornerstone propositions*” (Wright, 2004b, p. 174).

¹² São um dos tipos de dobradiças estudado por Wright, mas aquele que tem maior importância. Sendo assim, começa-se por abordar estas proposições, adiando a análise das outras dobradiças para um momento futuro nesta dissertação.

circular. A ausência de uma dobradiça leva a que o agente epistémico fique em “paralisia” (Wright, 2004b, p. 191), no qual o inquérito epistémico é impossível. Uma proposição de Tipo III não possui qualquer fundamentação a partir da evidência, mas é necessária para que se proceda para o inquérito epistémico. Segundo a leitura de Wright acerca da natureza das dobradiças, elas podem igualmente funcionar como proposições. Este elemento será abordado nas secções seguintes. Sublinha-se, no presente momento, que o ponto importante é que as proposições-alicerce necessitam de garantia epistémica, que não deve ser uma dedução, como era a prova de Moore, pelas razões já sugeridas para o abandono dessa estratégia por parte de Wright.

Wright utiliza alguns exemplos de proposições de tipo III. Em cada caso, seria possível construir uma prova de Moore, semelhante àquela acerca da existência de um mundo exterior. Esses exemplos são proposições como “existem outras mentes”, “o mundo tem uma história antiga” ou “existem leis da natureza” (Wright, 2004a, pp. 51-52). São proposições necessárias para o inquérito epistémico.

2.2. A Garantia Epistémica das Proposições-Alicerce

Uma das características das proposições-alicerce está patente na impossibilidade de construir uma prova para elas que não as pressuponha. Uma prova é feita a partir de proposições, o que faz equivaler este método a uma justificação, que se define como garantia epistémica que envolve razões proposicionais. A garantia epistémica de proposições-alicerce não pode ser, portanto, uma justificação. Como se explicou no começo do capítulo anterior, isto não quer dizer que não possa existir uma variedade alternativa de garantia epistémica.

Burge (1993) apresentou uma outra forma de garantia epistémica, o *entitlement*. Uma das principais aplicações estudadas por Burge é a garantia epistémica de crenças provenientes da percepção. Wright simpatiza com este desenvolvimento de Burge, mas introduz uma importante distinção. Enquanto no sistema de Burge o *entitlement* levava a que o sujeito adquirisse uma nova crença, para Wright o estatuto de crença é demasiado forte para esses casos. Wright sugere que se S tem *entitlement* para uma

dada proposição p , S pode confiar em p ¹³, sendo que a confiança é um tipo de aceitação mais fraco do que a crença (mas mais forte do que simplesmente assumir que a proposição é verdadeira). Assim, na epistemologia de Wright, não podem existir crenças provenientes da percepção, mas podemos confiar em proposições formadas a partir da percepção. Crenças têm de ter uma relação com o outro tipo de garantia epistémica existente, a justificação.

Tendo esta adenda em mente, propõe-se que se regresse às proposições da prova de Moore, analisando as condições de garantia epistémica para as proposições I-II-III, segundo o esquema de Wright. Deve ter-se em mente que um método de proposições-alicerce através de prova foi desconsiderado por Wright. O que se está a considerar é a garantia epistémica das proposições isoladamente.

- I. “O meu estado de consciência atual indica-me que perceciono uma mão à frente da minha cara” é uma proposição em que um determinado sujeito confia, por ter garantia epistémica na forma de *entitlement* proveniente da percepção.
- II. “Está aqui uma mão” é uma proposição, relativamente à qual um sujeito pode formar uma crença, visto que existe uma justificação que a suporta, através de uma inferência proveniente de I.
- III. “Existe um mundo material”, como mencionado, não pode resultar de uma inferência. Poderá resultar de um *entitlement*, mas não como aquele que Burge e Wright associam a proposições do tipo I.

Em Wright (2004b), são apresentados, no total, 4 géneros de *entitlement*: o *entitlement* estratégico (“*strategic entitlement*”), o *entitlement* de um projeto cognitivo (“*entitlement of cognitive project*”), o *entitlement* de deliberação racional (“*entitlement of rational deliberation*”) e, por fim, o *entitlement* de substância (“*entitlement of substance*”). O nível de detalhe com que cada um é apresentado é muito variável. Os

¹³ O termo de Wright é “*trust*” (Wright, 2004b, p. 192).

dois primeiros são desenvolvidos, enquanto os últimos surgem apenas como ligeiras indicações de uma possível investigação. Nesta secção, serão tratados sucessivamente. Um objetivo parcial desta análise será encontrar um tipo de *entitlement* que corretamente possa ser associado às proposições de tipo III. Não se está a propor que se melhorem as definições de qualquer um destes tipos de *entitlement*. Serão apresentados de forma próxima à proposta do seu autor original.

A primeira variedade de *entitlement* analisado por Wright (2004b, p. 179) é denominado *entitlement* estratégico. Este tipo de *entitlement* é necessário para que alguns elementos do inquérito epistémico que não têm justificação sem sucumbir à circularidade, possam ter garantia epistémica. A ideia básica provém da noção de estratégia dominante, utilizada em teoria de jogo. Imagine-se um dado cenário, proveniente de um jogo de basquetebol, que está prestes a terminar, com uma diferença de um ponto entre as equipas. No último segundo, o jogador da equipa que está a perder tem consigo a bola, mas ainda se encontra no seu lado do campo. Sabe que não vai conseguir passar a bola a um colega de equipa e construir uma jogada que lhes permita encestar e ganhar o jogo. Opta então por lançar a bola de uma posição muito distante do cesto contrário. Se falhar o lançamento, uma opção bastante provável, o jogo termina com a derrota da sua equipa, exatamente da mesma forma que acabaria se não tentasse o arremesso. Mas, se o acertar, por muito improvável que possa ser, a sua equipa sai vitoriosa. Neste cenário, lançar a bola é uma estratégia dominante: o jogador não pode tornar a situação pior para a sua equipa, mas pode arriscar e talvez alcançar sucesso. O seguinte esquema pode ser útil para se entender esta noção:

	Cenário 1	Cenário 2.1.	Cenário 2.2.
Ação do Jogador	Não fazer nada.	Lançar a bola ao cesto – e falhar.	Lançar a bola ao cesto – e acertar.
Resultado	Derrota da equipa do jogador.	Derrota da equipa do jogador.	Vitória da equipa do jogador.

A ação de lançar a bola ao cesto, independentemente da consequência, instancia uma estratégia dominante por parte do jogador.

Pode extrapolar-se da teoria dos jogos para o domínio da epistemologia.

- E é uma estratégia dominante quando aceitar¹⁴ E é, pelo menos, uma alternativa tão boa quanto todas as alternativas epistémicas e, pelo menos numa situação, E é melhor que todas as outras.¹⁵

O objetivo de uma estratégia dominante em epistemologia deve ser sempre o inquérito epistémico. Fazendo o paralelo com o exemplo anterior, ter um agente epistémico com crenças com garantia epistémica obtida por métodos fiáveis é o correspondente a ganhar o jogo.

Luca Moretti (2021) encontra uma definição adequada para *entitlement* estratégico, a partir de uma leitura de Wright (2004b)¹⁶: “S possui *entitlement* estratégico para aceitar a proposição p apenas quando:

- (i) S não tem razões suficientes para acreditar que p é verdadeira ou falsa, e
- (ii) Independentemente do contexto de S, aceitar p é para S uma estratégia dominante.” (Moretti, 2021, p. 9).

Esta formulação pode ser aplicada às proposições-alicerce. Pense-se na seguinte proposição, p : “A indução é fiável.”

A condição (i) é verificada, visto que p está fora do domínio da evidência e nenhuma justificação pode ser construída para a garantir – foi esse o objetivo da análise de Wright à prova de Moore.

Para verificar a condição (ii), aceitar p tem de ser a estratégia dominante. É uma estratégia dominante aceitar uma proposição como esta ou não seria possível proceder

¹⁴ Tal como mencionado anteriormente, “aceitação” é o termo da epistemologia de Wright que envolve ambas as seguintes posturas de um agente epistémico: a confiança do sujeito na proposição e a crença do sujeito na proposição.

¹⁵ Uma definição técnica, no qual esta versão se inspirou, provém de Leyton-Brown & Shoam (2008, pp. 20-21).

¹⁶ Esta versão de Moretti é mais sistemática do que aquela originalmente proposta por Wright, o que justifica o seu uso nesta dissertação.

para o inquérito epistémico. Sem que essa proposição esteja fixada, não é possível obter conhecimento acerca do mundo além de exemplos pontuais. O equivalente do exemplo anterior a ganhar o jogo é proceder para o inquérito epistémico. Neste cenário, não se propõem alternativas diferentes, como no exemplo do jogo, mas existe apenas uma forma de ser bem-sucedido: obter fundamentos para o inquérito epistémico.

Desta forma, p é a estratégia dominante. A seguinte tabela pode torná-lo mais facilmente compreensível.

	Cenário 1	Cenário 2.1.	Cenário 2.2.
Atitude do Sujeito	Não aceitar p .	Aceitar p (e p é verdadeira)	Aceitar p (e p é falsa)
Resultado	Paralisia epistémica – não se pode proceder para o inquérito.	O inquérito epistémico torna-se possível.	O inquérito epistémico torna-se possível.

Perspetivar p como uma pressuposição é a estratégia dominante, quer a memória seja ou não uma fonte de crenças fiável. Seguindo a definição de Moretti, passa-se a ter *entitlement* estratégico para p , e p passa a poder ser considerada uma proposição-alicerce.

O objetivo maior de Wright torna-se assim concluído. Este tipo de *entitlement* específico mostra-se capaz de ser aplicado a proposições-alicerce.

O *entitlement* estratégico aplica-se a proposições que só poderiam ser justificadas de forma circular, isto é, aceitando-as em primeiro lugar de forma infundada. Os exemplos de Wright incluem a proposição p utilizada, acerca da indução (Wright, 2004b, pp. 178-180), e proposições acerca da fiabilidade da perceção humana (Wright, 2004b, pp. 187-

188)¹⁷. Esta variedade não é, no entanto, uma boa resposta para a garantia epistêmica de proposições de tipo III. Aceitar que o “mundo exterior existe” não é uma estratégia melhor que as rivais, apenas uma pré-condição da forma da epistemologia humana se dirigir a objetos ontológicos. Um outro tipo de *entitlement* deve ser encontrado para casos como este.

O *entitlement* de projeto cognitivo é apresentado a partir de um dos exemplos principais de *On Certainty* (Wittgenstein (1969, § 337), que é também citado em Wright (2004b, p. 188)). A análise do *entitlement* de projeto cognitivo em Wright (2004b) tem origem na ideia de que qualquer projeto cognitivo, como uma ciência específica, depende, necessariamente, de pressuposições, tal como mencionado no começo deste capítulo. A indução, tratada com o *entitlement* estratégico, não é um projeto em si, mas antes uma pressuposição do pensamento humano em geral.

A definição de Wright de *entitlement* de projeto cognitivo é a seguinte:

Um sujeito S tem *entitlement* de projeto cognitivo de *p* se e só se:

- (i) “Não temos razões suficientes para acreditar que *p* e
- (ii) A tentativa de justificar *p* envolveria mais pressuposições que também não têm bases mais seguras... e assim sendo, sem limite; alguém que aceite que tem de haver, de qualquer forma, um ónus de justificar *p* iria implicitamente comprometer-se com uma regressão infinita de projetos de justificação, cada um dos quais respeitante às pressuposições do seu antecessor.” (Wright 2004b, p. 192)

Proposições como “ $1+1=2$ ” podem apenas ter este tipo de *entitlement*. Tem de ser aceite enquanto uma proposição-alicerce para que se possa proceder para inquérito epistémico no domínio da aritmética. Uma tentativa de justificação chegaria a uma

¹⁷ A defesa de Graham de *entitlement* para crenças formadas com base na percepção, explicitada no primeiro capítulo desta dissertação, é implicitamente equiparável a uma estratégia dominante. Os argumentos biológicos e focados na sobrevivência levam a que a melhor estratégia para um ser humano seja a de utilizar a percepção como uma fonte de crenças fiável.

regressão infinita de definições fundamentais de unidade e de operadores, que, por si, implicam já a noção de igualdade. As proposições básicas da aritmética têm, então, *entitlement* deste tipo.

As proposições de tipo III não são pressuposições fundadoras da ciência. Assim sendo, não têm este tipo de *entitlement* associado.

O *entitlement* de deliberação racional é o terceiro tipo de *entitlement* introduzido por Wright (2004b, p. 197), e o primeiro a ser apenas apresentado, sem ser desenvolvido ou ter uma definição. Dirige-se a casos em que é necessário que se faça um processo de deliberação racional, ou seja, de prever resultados a partir de eventos presentes. Este género de garantia epistémica diz respeito a proposições acerca da ação da própria racionalidade humana. O exemplo de Wright é o de que “A natureza tem leis naturais”, implicando um espelhamento entre a organização empírica do mundo e a forma como o agente epistémico o deve perspetivar (Wright 2004b, p. 200). Para haver inquérito epistémico, o agente epistémico tem de pressupor que alguns factos do presente levam a determinadas consequências futuras, prevendo-as da melhor forma. O autor não aprofunda a sua análise deste género de *entitlement*. O elemento relevante para a presente discussão é apenas o de que este *entitlement* é a garantia epistémica de determinadas proposições-alicerce. As proposições de tipo III também não estão incluídas no domínio deste tipo de *entitlement*.

Por último, o *entitlement* de substância é aquele que é apresentado em Wright (2004b, pp. 200-203) como a melhor explicação da garantia de proposições de tipo III. Assim como o *entitlement* de deliberação racional, é apresentado, mas não desenvolvido. O *entitlement* de substância pode ser definido como “um *entitlement* para se ter uma visão acerca das categorias mais básicas de tudo o que o mundo contém” (Wright, 2004b, p. 205). A sua utilidade baseia-se numa resposta ao ceticismo acerca da existência de realidades que devem ser pressupostas para que haja inquérito epistémico. Proposições como “existe um mundo exterior” e “existe um passado” têm

entitlement deste tipo. Este é o tipo de *entitlement* que pode ser apresentado como uma alternativa adequada às provas de Moore, visto que não incorre em nenhuma circularidade na sua tentativa de assegurar garantia epistémica.

Apesar de Wright (2004b) apresentar estas quatro variedades de *entitlement*, a sua investigação futura (Wright, 2014) concentra-se maioritariamente no *entitlement* estratégico. As proposições-alicerce podem ter como garantia epistémica *entitlement* estratégico, de projeto cognitivo, de deliberação racional, ou de substância. As proposições de tipo III apenas podem ter *entitlement* de substância.

Na próxima secção, apresenta-se um problema comum a todos os géneros de *entitlement*.

2.3. O Problema do Branqueamento

A objecção que será desenvolvida e analisada nesta secção é conhecida na literatura como “Problema do Branqueamento” (“*leaching problem*”), e foi avançada pelo próprio Wright (2004b, p. 207). É um problema que advém da definição de Wright de *entitlement*, que faz com que este modo de garantia epistémica não permita que um sujeito tenha uma crença na proposição da qual tem *entitlement*. Relembrando: na epistemologia de Wright, um sujeito apenas pode confiar numa proposição-alicerce como essa, estando a crença reservada para proposições justificadas. Era esta a principal diferença com o *entitlement* de Burge.

Seja q a proposição-alicerce que funciona como uma pressuposição relativamente à proposição p . Um sujeito S pode acreditar em p , mesmo que não possa acreditar, mas apenas confiar, em q . Intuitivamente, este ponto é problemático, dado que a crença numa proposição deve implicar também que se acredite nas pressuposições sobre as quais ela pode ser formulada (Davies, 2004, p. 222).

Sistematizando, o Problema do Branqueamento consiste no seguinte: Os agentes epistémicos acreditam em proposições justificadas que dependem sempre da aceitação

de determinadas proposições-alicerce; parte-se, portanto, de proposições relativamente às quais é possível apenas confiar para se chegar a proposições nas quais se acredita.

Sugere-se então a seguinte solução, com base em ideias de Wright (2014). Tradicionalmente, é esperado que uma proposição justificada seja justificada por outras proposições também justificadas. Em primeiro lugar, identifica-se que a vantagem da objeção reside em observar que se perde esta característica relativamente à justificação: uma crença justificada deixa de implicar que uma proposição que a justifique (isto é, uma razão) esteja ela própria justificada. Mas esse processo continua a resultar quando o conceito importante é o de garantia epistémica, e não o de justificação. A partir do momento em que se assume uma perspetiva acerca da garantia epistémica que inclui duas variedades – a justificação e o *entitlement* – aquilo que se esperava unicamente em relação à justificação é preservado pela garantia epistémica. Passa a poder haver transmissão de garantia de dois tipos: ou de uma proposição com *entitlement* para uma proposição com justificação; ou de uma proposição justificada para uma outra proposição justificada. Aquilo que era classificado como “intuitivo” na formulação do problema (Moretti, 2021, p. 18) não é mais intuitivo que essa mesma propriedade, assumindo uma divisão nas variedades da garantia epistémica.

Além disso, a transmissão da justificação era aceite em esquemas que não aceitavam uma forma alternativa de garantia. Para filósofos que só admitiam a justificação enquanto garantia epistémica, a passagem de uma proposição para outra que dependia da garantia epistémica ou da justificação da primeira proposição era totalmente coincidente. Na solução proposta, são distintas, mas considera-se que a relevância se mantém a partir da conceção centrada na garantia epistémica.

Desta forma, o Problema do Branqueamento não deve ser considerado como uma objeção à utilização de *entitlement* como garantia de proposições-alicerce. Deixa de haver um problema na passagem de uma proposição com confiança para uma crença.

Apesar desta objeção não ser problemática para o sistema de Wright, não parece haver razões que assegurem que a diferença entre aceitar e acreditar numa proposição deve

ser relevante. O interesse de Wright em reservar a crença para proposições com evidência provinha da presença de evidência e da facilidade de se explicar uma dada crença. Mesmo identificando essa diferença, ela não é consensual entre outros autores que se focam num género de garantia epistémica distinto da justificação, como Burge (1993). Nada determina que a crença tenha de estar ligada a evidência e a justificação. Considerar que o *entitlement* leva a uma crença ou à aceitação da proposição parece ser uma questão de preferência numa dada epistemologia. Dessa forma, no sistema que se delineia neste capítulo, apesar de ser baseado na filosofia de Wright, prescinde-se da ideia de que o *entitlement* não leva a crenças.

O Problema do Branqueamento deixa de ser uma objeção relevante à teoria de Wright, considerando os próprios moldes da sua definição de *entitlement* enquanto uma alternativa à justificação na garantia epistémica. Mesmo assim, é possível evitá-lo se se considerar que as proposições com *entitlement* podem ser alvo de crenças de um agente, e é esta alteração que se aceita nesta dissertação.

2.4. Certeza Além das Proposições-Alicerce

A discussão centrada nas proposições-alicerce por parte de Wright mostra uma abordagem sólida do uso do *entitlement*, mesmo que numa versão diferente daquela originalmente apresentada (no capítulo anterior), e permite simultaneamente a associação desta forma de garantia epistémica a certeza, um dos temas principais desta dissertação.

Em primeiro lugar, deve referir-se uma característica importante no estudo desenvolvido por Wright. Uma proposição que tenha *entitlement* não tem necessariamente garantia de verdade; é possível uma proposição falsa ter garantia epistémica deste tipo. O exemplo utilizado para explicar o *entitlement* estratégico já previa essa independência do *entitlement* relativamente à verdade. Wright (2004a) termina com uma afirmação acerca deste ponto:

“Ter *entitlement* para aceitar uma proposição [que funciona como uma pressuposição], não tem qualquer ligação com a probabilidade de ela ser

verdadeira. Temos *entitlement* para proceder baseando-nos em certas crenças apenas porque não existe nenhuma razão para não acreditar nelas e porque, a não ser que façamos determinados compromissos, não poderíamos sequer proceder.” (Wright, 2004a, p. 53).

O inquérito epistémico só existe quando se toma um certo risco nas pressuposições aceites. E o rigor dessa aceitação não implica necessariamente a verdade. As proposições-alicerce não têm de ter a sua verdade garantida a partir do *entitlement*. A preocupação do filósofo com a certeza não passa por uma tentativa de fortalecer essa noção de forma a distingui-la do conhecimento de proposições; é antes uma tentativa de identificar os pressupostos do inquérito epistémico.

Um exemplo simples de dois cenários pode ajudar a perceber este ponto. O cenário A é caracterizado pela existência de um mundo existente material, no qual os agentes epistémicos formam crenças a partir da sua percepção. A proposição *f*: “Existe um mundo exterior”, introduzida no capítulo anterior, é verdadeira neste mundo, e é também uma proposição-alicerce do inquérito epistémico dos agentes epistémico. O cenário B é antes uma simulação hiperbólica de um mundo exterior na mente humana (que ignora este facto). A proposição *f* é falsa, neste cenário, mas continua a ser uma proposição-alicerce, fundamental para que os agentes epistémicos procedam ao inquérito epistémico.

Apesar das proposições-alicerce serem as mais importantes para se debater o tema da certeza para Wright, o autor apresenta outras dobradiças, que nos permitem ampliar o conceito de certeza. Wright (2004a, p. 42) desenvolve uma classificação tripartida de dobradiças, baseada na relação que as proposições de cada categoria têm com a evidência:

1. São proposições normalmente isoladas da evidência, podendo servir como regras de avaliação dessa mesma evidência. Exemplos: igualdades aritméticas simples (como “ $1+1=2$ ”) ou proposições como “Eu tenho duas mãos.”
2. São proposições apoiadas por um número incrivelmente grande de evidência. Havendo alguma dúvida acerca de proposições deste tipo, ter-se-ia de se encontrar evidência melhor do que essa que as apoiam. Exemplos: “O meu nome

é Carlos.”, quando o sujeito que tem a crença nessa proposição se chama Carlos, ou “este cálculo está correto.”

3. São proposições de tipo III.

As dobradiças são certezas, segundo Wright (2004a, p. 49), e podem ser lidas como proposições. Dobradiças determinam a possibilidade de um sujeito ser um agente epistémico, dirigindo-se ao mundo através de crenças e conhecimento. As proposições-alicerce são certas e têm também uma variedade de garantia epistémica, que não implica a verdade dessas proposições. Mas o *entitlement* que lhes é associado mostra que, além de serem dobradiças, possuem uma dimensão de proposição, semelhante a proposições não-dobradiça. Dessa forma, são o ponto de contacto com a epistemologia centrada em proposições certas. Wright não investiga a possibilidade de outras dobradiças terem garantia epistémica.

A classificação tripartida de dobradiças é relevante para a presente discussão porque amplia a taxonomia de dobradiças anteriormente desenvolvida. As proposições-alicerce anteriormente trabalhadas ocupavam a função de permitir o inquérito epistémico, tendo garantia epistémica de um tipo específico (algum género de *entitlement*). Mas ampliando as dobradiças a partir do desenvolvimento de Wright do conceito, motivado pela relação de alguns exemplos com a evidência, é possível perspetivar uma leitura alternativa dos objetivos de Wright, que será avançada nos parágrafos seguintes.

A leitura epistémica de Wright procura conceder uma característica às dobradiças que as liga à restante epistemologia; uma proposição que funcione como dobradiça, quando analisada perante evidência que a reprova, pode ter o seu estatuto de certeza retirado (Wright 2004a, p. 36). Na interpretação de Wright, dobradiças são proposições normais, que têm um carácter regulador da epistemologia. Contudo, podem ser trazidas para circunstâncias anormais – circunstâncias em que as proposições que normalmente funcionam como dobradiças são questionadas e em que se deve encontrar garantia

epistémica que as apoie¹⁸. Foram estas motivações que levaram a um estudo do *entitlement* de proposições-alicerce. Desta forma, não há nenhum impedimento a uma análise das restantes dobradiças a partir de uma perspectiva epistemológica.

Wittgenstein (1969, §250) utiliza o exemplo de “eu tenho duas mãos”, como uma das suas dobradiças, e o exemplo é herdado também por Wright. Essa proposição funciona como dobradiça em condições normais, estando longe de um contacto empírico com qualquer evidência que a apoie; mas, em circunstâncias anormais como, por exemplo, quando o sujeito é submetido a uma operação que lhe amputa as mãos, “a proposição torna-se uma proposição diretamente empírica.” (Wright, 2004a, p. 37). O estatuto de dobradiça pode ser revogado e assim permitir que a garantia epistémica seja aplicada às proposições. Nas condições normais, a dobradiça está estabelecida, permitindo automaticamente que o agente possa executar o inquérito epistémico; nas condições anormais, ela é submetida a uma análise da sua garantia epistémica.

Pense-se agora nas categorias de dobradiças definidas pela relação de cada uma delas com evidência que foram estudadas por Wright. Na primeira, a caracterização prende-se com um isolamento das proposições da evidência. O caso de “Eu tenho duas mãos” foi já submetido a essa análise: esta proposição é uma dobradiça, quando está desligada de dados empíricos em todos os contextos normais. Um agente epistémico não tem de verificar empiricamente que possui duas mãos sempre que precisa de utilizar a proposição. Numa circunstância anormal, a evidência passa a fornecer garantia epistémica para esta proposição. Dada uma situação em que o sujeito perdeu as mãos, são os seus dados sensoriais, por exemplo, que lhe fornecem um *entitlement* para que refute a proposição, e aceite uma outra que a substitui e corrige. Ao contrário do que acontece com as proposições-alicerce, em que um agente epistémico não tem como obter evidência a favor ou contra a proposição em questão, revertendo então para um *entitlement* estratégico, num caso como “Eu tenho duas mãos” não existe essa característica. Nestes casos, o *entitlement* a ser aplicado é semelhante ao de Burge para

¹⁸ As noções de “normalidade” e “anormalidade” dizem respeito apenas ao funcionamento das *dobradiças* no sistema de Wright. Não corresponde à ideia de norma abordada por Graham (2012), referida no capítulo anterior.

crenças da percepção, apenas com a particularidade de dizer respeito ao próprio corpo do sujeito¹⁹. Deve ter-se em atenção a distinção feita anteriormente entre as ideias destes dois autores relativamente ao *entitlement*: em Burge (1993; 1996) formava-se uma crença a partir do *entitlement*, enquanto a teoria de Wright permitia apenas a aceitação de uma proposição. Uma dobradiça deste tipo tem então um *entitlement*, nas circunstâncias anormais em que é forçada a funcionar como uma proposição.

Na mesma categoria de dobradiças, figuram ainda “igualdades aritméticas simples” como “ $1+1=2$ ”. Estas proposições funcionam como regras segundo as quais a evidência deve ser avaliada. Se há um evento empírico em que pareça que duas unidades conjuntas não formem duas unidades, aquilo que não deve ser duvidado não é a proposição aritmética; o erro está na dimensão empírica, não com a sua expressão matemática. O caso anormal é aquele em que não se estão a usar definições normais dos algarismos e das operações envolvidas na proposição: “ $1+1=2$ ” só é duvidada quando os símbolos utilizados não estão a ser usados para representar aquilo que foi fixado em axiomas matemáticos. Os casos anormais para proposições deste género não têm a ver com a comparação com evidência empírica, mas são antes relevantes em contextos de estudo de fundamentos da matemática. Nesses casos anormais, tem de haver algum tipo de garantia epistémica para essas proposições.

Perguntando-se a um matemático comum de que maneira se poderia estabelecer “ $1+1=2$ ” como uma proposição verdadeira, passível de ser conhecida por um agente epistémico, ele seria obrigado a utilizar as definições analíticas dos termos. Chegar-se-ia a uma circularidade nessa exposição: o termo “2” da proposição é definido como “duas unidades somadas”, o que pressupõe já a definição de soma (“+”), que por sua vez só pode ser definida por apelo à unidade numérica (o termo “1”); e todas essas definições pressupõem a igualdade (“=”). Assim sendo, as razões proposicionais que poderiam justificar uma proposição aritmética simples são construídas também com base em pressuposições, que carecem igualmente de uma justificação que não encontre

¹⁹ Wright parece tomar um *entitlement* relacionado com as proposições provenientes de fontes como a percepção como implícito, se bem que não inclua algo deste tipo na sua classificação.

circularidade. Esta impossibilidade de uma justificação que apoia uma proposição remete para que tenham um dos tipos de *entitlement* apresentados por Wright, o *entitlement* de projeto cognitivo.

Neste tipo de *entitlement*, evita-se a regressão infinita de pressuposições, mas admite-se que uma proposição como “ $1+1=2$ ” apenas pode ter garantia epistémica em virtude da constituição analítica dos termos que a integram. A justificação através de razões proposicionais falha devido às definições circulares; com o *entitlement* de projeto cognitivo, no entanto, a circularidade das pressuposições deixa de ser problemática e as proposições da aritmética passam a ter garantia epistémica. As condições anormais de “ $1+1=2$ ”, numa aula de fundamentos da matemática, por exemplo, podem ser resolvidas com recurso a este género de *entitlement*.

A última categoria de dobradiças estudada por Wright é aquela que inclui proposições que são “apoiadas por um (...) número incrivelmente grande de evidência” (Wright, 2004a, p. 42). Estas proposições ditam a forma como a evidência que as apoia deve ser avaliada. “Este cálculo está correto”, quando o cálculo é revisto por diferentes métodos matemáticos, tem de ser uma proposição com a confiança dos agentes epistémicos. Se um número extremamente grande de evidência, dizendo respeito à verdade de cada passo do cálculo, estiver presente, a proposição tem de ser admitida. Em situações normais, a proposição é uma dobradiça. Nos casos anormais, tal como foram analisados para a categoria de dobradiças anterior, o confronto com proposições que lhe servem de razões, justifica essa proposição. Da mesma forma, uma proposição como “o meu nome é Carlos” é apoiada por um grande número de evidência concedida a um agente epistémico com esse nome, como a informação no seu documento de identificação, ou a forma que todas as pessoas utilizam desde sempre para se lhe referir. Nesta categoria, as dobradiças são certas porque em casos anormais podem ter uma justificação que lhes devolva o estatuto, uma situação que não se repete nas restantes classificações.

Até ao presente momento da dissertação, analisaram-se as diferentes dobradiças propostas por Wright, a partir da sua leitura epistémica da obra de Wittgenstein. Seguindo o raciocínio de Wright, as dobradiças são certas, porque conferem os parâmetros nos quais a epistemologia funciona, mas são também proposições que, em

casos anormais, nos quais o estatuto de dobradiça é questionado, têm garantia epistémica por processos semelhantes ao de outras proposições (que não funcionam como dobradiças). O interesse da leitura de Wright reside na interpretação dupla sobre essas estruturas, permitindo que sejam também lidas como quaisquer proposições.

A inclusão de situações anormais também reflete um ponto importante do projeto de Wright, e que esta dissertação pretende salientar: uma dobradiça pode ser duvidada ou negada, perdendo o seu caráter fixo. O exemplo que foi feito tendo por base “Eu tenho duas mãos” demonstrou essa possibilidade de rever uma dobradiça. Por muito que seja uma certeza admitida em todos os contextos, situações suficientemente extremas podem levar a que seja submetida a um confronto com evidência que a torna falsa. Deixa de ser uma dobradiça, como resultado disso.

Resumem-se os tipos de garantia epistémica para as diferentes categorias de dobradiças, tal como desenvolvidos nesta última secção.

Classificação da dobradiça	Relação com a evidência nas situações normais	Exemplos	Género de garantia epistémica associada nas situações anormais
1	Isoladas, por prática nossa, da evidência	“1+1=2”	<i>Entitlement</i> de projeto cognitivo
		“Eu tenho duas mãos”	<i>Entitlement</i> (num sentido próximo do de Burge)
2	Apoiadas por um grande número de evidência	“O meu nome é Carlos”; “Este cálculo está correto”	Justificação a partir da evidência

3	Totalmente isoladas da evidência	“Existe um mundo material”	<i>Entitlement</i> de substância
---	----------------------------------	----------------------------	----------------------------------

2.5. Certeza Sem Dobradiças

A teoria de Wright relativa às dobradiças mostra-se inovadora e justifica a sua importância central nesta dissertação por fazer uma ligação entre epistemologia de dobradiças e a garantia epistémica. No entanto, o papel das dobradiças no seu sistema pode ser diminuído. Sendo que são proposições e que podem ser tratadas como tal em todos os aspetos, incluindo quando se estuda a garantia epistémica delas, pode não fazer sentido colocá-las inteiramente à parte. As proposições-alicerce, que são dobradiças, de Wright permitem que se desenvolva o inquérito epistemológico. Mas, nas circunstâncias anormais, as dobradiças são proposições que não se distinguem das restantes. A “anormalidade” dessas circunstâncias é apenas definida por contraste com uma “normalidade” que pressupõe dobradiças. Uma alternativa possível é a de considerar a “anormalidade” como a predefinição no qual se pode fazer epistemologia, e esta opção é suportada pela equidade entre proposições nestas circunstâncias. As proposições, sirvam elas como dobradiças nos casos normais ou não, têm garantia epistémica. A epistemologia contemporânea que não perspetiva dobradiças nos seus sistemas, funciona desta maneira – todas as proposições podem ter garantia epistémica. Ao prescindir-se das dobradiças, o sistema de Wright passa a poder ser facilmente transcrito para teorias de autores que não aceitam dobradiças.

As particularidades das dobradiças estão evidenciadas na forma de garantia epistémica que as proposições têm. Por exemplo, proposições-alicerce são as únicas que têm um *entitlement* de uma das quatro categorias definidas por Wright e é esse elemento que as particulariza. Admitindo que proposições como “Existe um mundo exterior” têm de ser aceites antes de se fazer o inquérito epistémico de todas as outras proposições que dela dependem, essa posição especial dentro de um sistema epistémico não tem necessariamente de ser avaliada como uma classificação como dobradiça da proposição

em questão. A sua própria garantia epistémica, um *entitlement* de substância, que surge quando não parece ser possível conceber qualquer outro tipo de garantia epistémica que a suporte, permite que essa proposição obtenha esse estatuto especial.

A epistemologia de Wright, por muito que aparente depender de dobradiças, não precisa delas para se dirigir a outras proposições; as circunstâncias anormais e a garantia epistémica que é prescrita para todas as proposições permitem esta consideração.

Um outro elemento que apoia esta nova atitude crítica perante as dobradiças de Wright, particularmente relevante para este estudo, está patente no tratamento que é feito de proposições certas que não são dobradiças. Wright (2004a, p. 49) refere as proposições específicas de um contexto. Um exemplo de uma proposição deste tipo pode ser “os meus olhos estão a funcionar corretamente neste momento”. Segundo Wright, esta proposição é certa, mas não funciona noutros contextos, apenas “neste momento”. A catástrofe epistémica, que existe perante a ausência de “Existe um mundo material”, também não se verifica no caso de falhanço da proposição sob análise. Mas proposições específicas de um contexto são também proposições certas, devido à “forma com que se procede para investigações empíricas do mundo sem hesitar e à nossa aceitação dos seus resultados” (Wright, 2004a, p. 49). E têm o mesmo tipo de *entitlement* que teriam se não estivessem associadas a um dado contexto específico. No caso de “os meus olhos estão a funcionar corretamente neste momento”, é o *entitlement* estratégico que está envolvido. Esta é apenas a particularização de uma proposição-alicerce e esse processo mantém a garantia epistémica e a certeza.

A diferença entre estas proposições específicas de um contexto e as proposições-alicerce (ou as dobradiças em geral) é facilmente encontrada quando se perspetiva a distinção entre casos anormais e normais, que não é relevante nas primeiras, dado que nunca existe uma exportação entre contextos que permita que estas proposições passem a funcionar como dobradiças. Tanto as dobradiças como as proposições específicas de um contexto podem ter garantia epistémica de variedades particulares, mas as primeiras apenas a têm em circunstâncias anormais. A epistemologia de Wright estreita as relações entre proposições e dobradiças através dessa divisão de circunstâncias; ao fazê-lo, fica sugerida a possibilidade de deixar de perspetivar

dobradiças. A proximidade entre dobradiças e proposições específicas de um contexto, especialmente na associação de ambas à certeza, provoca uma mudança na presente interpretação da epistemologia de Wright. Se se tratar todas as proposições nos casos anormais, isto é, eliminando o estatuto de dobradiça, a certeza deve permanecer. Este elemento não leva a que se deva abandonar as motivações que levaram a que Wright se focasse em dobradiças. A associação feita por Wright da certeza ao estabelecimento do inquérito epistémico continua a parecer correta. No entanto, essa possibilidade de inquérito pode estar já pressuposta no método de garantia epistémica associado a um dado tipo de proposição certa. As definições de *entitlement* de Wright já faziam prever isso mesmo: não haveria forma dessas proposições terem garantia epistémica de qualquer tipo, sem se cair no ceticismo ou numa regressão infinita de uma cadeia de justificação.

Perspetivar a certeza como a noção central desta epistemologia assim delineada, deixando o estatuto de dobradiças para trás, permite ainda rever os casos originalmente propostos por Wright. Por exemplo, o caso de “eu tenho duas mãos” era considerada uma dobradiça, e nos casos anormais tinha garantia epistémica na forma de um *entitlement*, interpretado como uma versão próxima do *entitlement* trabalhado por Burge (1993; 1996). No esquema de Wright, é correto afirmar que proposições acerca das fontes de crenças fiáveis de um agente epistémico devem ser certas, por serem necessárias para o inquérito epistémico; o *entitlement* de Wright também parece adequar-se tão bem a proposições como “o meu sistema de formação de crenças a partir da perceção é fiável” quanto a “o mundo exterior existe”, mesmo a partir de variedades diferentes. Na definição etiológica de função que foi aplicada às faculdades de formação de crenças (Graham, 2012, pp. 8-15), como explicado no primeiro capítulo, estava já presente a ideia de que certos efeitos são vantajosos e outros (pelo menos) indiferentes. Isto vai ao encontro da ideia de estratégia dominante na epistemologia, que Wright pode utilizar para associar *entitlement* estratégico às fontes de formação de crenças fiáveis. Manter fontes de crenças como certas é um desenvolvimento adequado do estudo das proposições-alicerce de Wright. Além disso, Wright (2014; pp. 214-222),

ao rever a sua teoria de *entitlement* passa a incluir explicitamente proposições-alicerce com respeito a fontes de crenças fiáveis.

Isso não se transfere, no entanto, para os resultados dessas fontes. Uma dada fonte de crenças é fiável, mas não se segue que as crenças formadas a partir dessas fontes sejam certas, apenas resultados de um método fiável. Assim sendo, uma proposição como “Eu tenho duas mãos” não parece ser certa. Tem um *entitlement*, e há um estatuto de dobradiça que existe para um contexto prático da vida do sujeito. Mas é avaliada como um resultado empírico de uma fonte fiável (nas circunstâncias anormais). Embora a ausência de proposições como “existe um mundo material” ou “a percepção é uma fonte fiável de crenças” cause a paralisia epistémica, um agente a quem se retire a proposição “eu tenho duas mãos” não sofre uma falência da atividade epistémica.

Apesar de Wright partir da possibilidade de inquérito como a característica que permite identificar as dobradiças, essa característica parece exclusiva das proposições-alicerce. Aquilo que verdadeiramente motiva o autor a manter “eu tenho duas mãos” como uma dobradiça é o facto de ser “prática [dos agentes epistémicos], sempre ou normalmente, isolar [esta proposição] de evidência que a contrarie, servindo, de facto, como regra para a reavaliação (...) da significância dessa mesma evidência.” (Wright, 2004a, p. 42). Ou seja, a importância de manter dobradiças como derrota do ceticismo, como no caso das proposições-alicerce, perde-se nas especificações que Wright faz dos *entitlements*. Apenas as proposições-alicerce parecem desempenhar essa tarefa.

Deve notar-se que igualdades aritméticas simples, apesar de serem estudadas por Wright a par de proposições como “eu tenho duas mãos”, são diferentes delas. As igualdades aritméticas simples equiparam-se às proposições que fixam as fontes de crenças fiáveis, e são também pressuposições do inquérito epistémico.

Deixando as dobradiças para trás, pode focar-se o estudo das proposições certas apenas na motivação original de Wright, de incluir proposições com certeza e garantia epistémica adequadas de forma a começar o inquérito epistémico e não redundar na paralisia epistémica. As proposições certas desta reformulação das classificações de Wright que se está a criar nesta dissertação devem ser lidas como pertencentes ao

inquérito epistémico, definindo a partir do primeiro limite deste, e não simples antecedentes, como eram as dobradiças nas circunstâncias normais.

Dobradiças como “eu tenho duas mãos” ou “este cálculo está correto” podem ser relevantes no sistema de Wright, mas não se coadunam com a ideia principal que se quer manter da sua investigação: proposições certas são aquelas que permitem o inquérito epistémico e têm, elas mesmas, garantia epistémica, de alguma forma. O sistema que se propõe abandona as dobradiças, mas define a certeza a partir da motivação original de Wright: proposições certas devem possibilitar o inquérito epistémico, associando essa característica a proposições com tipos específicos de *entitlement* - o *entitlement* estratégico, o *entitlement* de projeto cognitivo, o *entitlement* de deliberação racional e o *entitlement* de substância. Estes tipos de *entitlement* ligam-se às proposições-alicerce e também às particularizações específicas de um contexto delas.

Os resultados de outros tipos de *entitlement*, como aquele que está associado a resultados de fontes de crenças como a percepção ou a memória, não são proposições certas, mas apenas conhecidas. E proposições justificadas também não podem ser certas. Havendo razões que sustentem uma proposição (ou seja, justificando-a), já não se está a possibilitar o inquérito, mas a trabalhar-se dentro dele.

Neste capítulo, partiu-se de uma explicação acerca da epistemologia de dobradiças formulada por Crispin Wright (2004a; 2004b; 2014). O tema desta dissertação liga-se intimamente à motivação deste autor para explorar as dobradiças: o inquérito epistémico só é possível se houver proposições que o permitam; essas proposições podem ser perspectivadas pela sua garantia epistémica. Valorizando este segundo ponto, mostrou-se que o objetivo de fixar grupos de proposições que permitam o inquérito epistémico pode ser cumprido analisando apenas a garantia epistémica, que deve ser capaz de ser definida de formas que incluam a característica de possibilitar o inquérito e vencer a paralisia, associada ao ceticismo total. Proposições certas devem então ser

proposições que têm garantia epistémica através de uma das opções de *entitlement* propostas por Wright.

No capítulo seguinte, a associação às ideias de Roderick Chisholm pode ser vantajosa, visto que o autor também se debruça sobre algumas das questões relevantes para Wright, nomeadamente o carácter das pressuposições sobre as quais a epistemologia se deve elevar e a possibilidade de proposições certas possibilitarem que as restantes proposições possam ser conhecidas. A partir de uma associação das duas teorias, bem como dos avanços originais desta dissertação, espera-se poder fortalecer a análise da certeza que se define a partir da possibilidade de inquérito epistémico que assegura.

3. Um Estudo das Proposições Certas, Partindo do Sistema de Roderick Chisholm

3.1. O Problema do Critério

O propósito do capítulo atual reside na discussão da perspectiva do filósofo americano Roderick Chisholm acerca da certeza, para que através dela se possa chegar a uma definição clara de certeza, fortalecendo-a igualmente com aquilo que foi previamente abordado relativamente à teoria de Wright. Se a epistemologia de Wright passou a ser perspectivada como contendo apenas proposições, a aproximação a um sistema como o de Chisholm, que também lida apenas com proposições, pode ser vantajosa. Além disso, Chisholm também caracteriza algumas proposições como certas, como será explicado ao logo deste capítulo. Antes de se apresentar a abordagem de Chisholm diretamente acerca da certeza, serão explicitados alguns pormenores fundamentais para a compreensão da sua epistemologia.

Sugere-se que o ponto de partida para esta abordagem seja um problema que Chisholm caracteriza como fundamental para qualquer epistemologia: o Problema do Critério. O problema foi formulado em diversos elementos da bibliografia do autor, com poucas variações entre eles, para além de pormenores terminológicos. Na presente secção, duas referências serão tidas como principais: a primeira edição de *Theory of Knowledge*, de 1966, que inclui um capítulo dedicado à primeira apresentação deste problema por parte de Chisholm; e a terceira edição da mesma obra, de 1989, que mais sucintamente trata deste assunto, e pertence já ao período mais recente da epistemologia do autor. Apesar de serem duas edições da mesma obra, podem ser lidas como obras distintas abordando os mesmos temas, com diferenças radicais quanto ao conteúdo e à organização.

O Problema do Critério surge a partir de uma tensão entre as duas questões, cada uma delas com uma formulação alternativa, que devem ser respondidas por qualquer teoria de conhecimento:

- 1) «O que conhecemos?» (ou «Qual a *extensão* do nosso conhecimento?»)

2) «Como se pode decidir, em qualquer caso particular, que temos conhecimento?» (ou «Qual é o *critério* do conhecimento?»)²⁰

Para Chisholm (1966, p. 56; 1989, p. 6), não é possível encontrar uma resposta a uma das questões sem antes se pressupor uma resposta para a outra. O critério de uma teoria de conhecimento só pode ser estabelecido, se já se fixaram as proposições conhecidas, e uma proposição só pode ser classificada como conhecida, se antes disso se tiver delineado um critério que permita essa classificação. Gera-se um impasse que parece culminar na impossibilidade de se fazer uma teoria de conhecimento. É este impasse que se descreve como o Problema do Critério.

Chisholm define três soluções possíveis, que diferem na ordem pela qual começam a responder às questões: i) ou são fixadas proposições conhecidas independentes de um critério, e a partir delas procede-se para a construção de um critério que avalie as restantes proposições; ii) ou é assumido um método de se conhecer proposições, independente de qualquer pressuposição que deva ser conhecida em primeiro lugar, e só a partir do critério estar definido é que passa a haver conhecimento; iii) ou ainda se pode propor que não há respostas independentes para as questões, admitindo-se que não se pode desenvolver uma teoria de conhecimento.

Uma teoria descrita por i) é considerada particularista, uma outra à qual se adequa a definição ii) é considerada metodista, e uma que parta de iii) é classificada como cética (Chisholm, 1966, pp. 59-60; Chisholm, 1989, pp. 6-7).

Cada uma das soluções deste conjunto comete uma petição de princípio, segundo Chisholm (1988, pp. 231-32). Nenhuma das soluções pode ser apoiada por uma qualquer justificação, dado que, para o fazer, partem já de uma pressuposição sem fundamento. A escolha de uma resposta à teoria é feita sem se recorrer a razões, pelo que é uma escolha metodológica para se começar uma epistemologia, mas não abre espaço a que se debata as vantagens de uma solução sobre as outras.

²⁰ As questões podem ser encontradas, na formulação a partir do qual foi feita a tradução, em Chisholm (1966, p. 56) e em Chisholm (1989, p. 6). As palavras italicizadas foram mantidas da versão inglesa original.

Chisholm escolhe a solução particularista, sem procurar defendê-la de uma comparação direta com as restantes candidatas. Esta decisão foi criticada por Amico (1988), mas mesmo na resposta de Chisholm (1988) a esta observação, a sua posição é a de que esta é a melhor entre um conjunto de soluções insatisfatórias. Ser a solução “menos má” advém do facto de esta solução partir de conhecimento fixado; a epistemologia que se segue fica garantida por, de facto, haver proposições conhecidas. Nas outras soluções, não existe a essa garantia. Chisholm implicitamente perspetiva a primeira questão do Problema do Critério como a mais relevante para as bases de uma teoria do conhecimento. Assim sendo, a sua epistemologia surge a partir de um conjunto de proposições conhecidas, devendo o método pelo qual elas são conhecidas ser descoberto depois.

Numa teoria particularista, o conjunto de proposições conhecidas antes do critério a aplicar às proposições passíveis de serem conhecidas pode ser relacionado com a certeza, muito próximo daquilo que acontecia numa epistemologia de dobradiças. Como se apresentou no capítulo anterior, para Crispin Wright, dobradiças possibilitam o inquérito epistémico. É possível, no entanto, analisá-las em condições anormais, tomando-as como proposições e estabelecendo-se a existência de garantia epistémica para elas. Esta é uma motivação particularista de se fazer uma teoria do conhecimento, colocando, nas condições normais, determinadas proposições como anteriores ao critério que avalia o conhecimento de outras proposições. No caso da epistemologia das dobradiças, a certeza existe para essas proposições, enquanto o conhecimento lhes é posterior.

Na teoria proposta por Chisholm, são consideradas duas pressuposições, que respondem inicialmente à questão (1) do Problema do Critério, antes de se poder discutir a segunda pergunta. São elas:

(P1) “Eu tenho uma ideia do que é para uma crença ser justificada e tenho uma ideia do que é para uma crença não ser justificada; tenho uma ideia daquilo que é saber algo; e tenho uma ideia daquilo que é para uma coisa ser mais justificada do que outra.” (Chisholm, 1989, p. 5)

(P2) “Tenho justificação para acreditar que posso melhorar e corrigir o meu sistema de crenças. De entre as crenças que são sobre matérias de interesse ou de preocupação para mim, posso eliminar aquelas que não são justificadas e adicionar outras que estão justificadas, e posso substituir crenças menos justificadas sobre esses tópicos por crenças acerca deles que estão mais justificadas.” (Chisholm, 1989, p. 5)

Estas duas pressuposições fundam a epistemologia de Chisholm. (P1) funciona como uma análise sucinta daquilo que é para um sujeito ter crenças, sem especificar o método que leva a que sejam formadas. (P2) é uma marca do viés internista de Chisholm: a justificação é unicamente dependente de elementos internos ao próprio sujeito.²¹

Estas pressuposições, sobretudo a primeira, que é geral para toda a epistemologia e independentemente da escolha de um lado no debate entre internismo e externismo, requerem um ato de “fé” (Chisholm, 1989, pp. 5-6) por parte do epistemólogo. A atitude mais racional, segundo o autor, é a de suspender o juízo quanto à justificação dessa fé. Esta atitude possibilita a epistemologia sem envolver questões perante as quais não existe possibilidade de responder. A atitude de Chisholm é semelhante à interpretação de Wright acerca das dobradiças: num impasse entre paralisia e inquérito epistémico, a opção mais racional é proceder para o inquérito, mesmo que as razões não possam ser encontradas.

A partir de (P1) e (P2), um agente epistémico pode saber que tem uma crença, mesmo sem ter um critério para o conhecimento. Ficam definidas as primeiras instâncias de conhecimento: a partir do momento em que um qualquer sujeito S sabe que tem a crença *p* (Chisholm, 1989, p. 7) existe espaço para se começar uma teoria do conhecimento, segundo a perspetiva particularista.

²¹ O internismo na epistemologia contemporânea, bem como a sua oposição à corrente externista, são dois dos temas mais complexos nesta área. “Internismo” também um termo muito abrangente; nesta dissertação, o internismo de Chisholm deve ser definido apenas como a possibilidade de se conhecer “sem necessidade de recorrer a assistência externa” (Chisholm, 1989, p. 5).

A partir desta proposta, que deve ser sempre tida como a melhor entre más opções de solução de um problema complicado, Chisholm pode levar a cabo a construção de uma epistemologia. Nas secções seguintes, apresentam-se as suas formulações acerca de conhecimento e da certeza.

3.2. Conhecimento e Certeza

3.2.1. O Evidente

Chisholm sugere que existem estatutos epistémicos que podem ser concedidos a cada proposição, consoante a justificação que cada proposição tem. São seis os estatutos positivos, aqui enumerados em sentido decrescente: proposição certa, proposição óbvia, proposição evidente, proposição além da dúvida racional, proposição epistemicamente segura e proposição provável. Há outros seis estatutos negativos, que espelham os anteriores, e que serão enumerados em sentido crescente de estatuto epistémico: proposição certamente falsa, proposição obviamente falsa, proposição evidentemente falsa, proposição à qual é aplicável a dúvida racional, proposição que pode seguramente ser duvidada, proposição provavelmente falsa. Há ainda um estatuto neutro, o da proposição contrabalançada, que se aplica a proposições acerca das quais não há valores positivos ou negativos relativamente às respetivas justificações.²² Esta classificação pode parecer exagerada e, de facto, não é um tema central na epistemologia de Chisholm. Os estatutos são postulados, mas não existe um desenvolvimento exaustivo de nenhum deles. Na investigação atual, apenas os quatro estatutos epistémicos positivos mais elevados são relevantes. É sobretudo importante definir o conhecimento neste sistema e distingui-lo da certeza. Deve ser ainda acrescentado que qualquer proposição que tenha um determinado estatuto epistémico positivo, também cumpre as condições de todos os estatutos epistémicos positivos inferiores. Uma proposição evidente verifica as condições desse estatuto, mas também as de uma proposição além da dúvida racional, as de uma proposição epistemicamente

²² Chisholm (1989, pp. 15-17) é a referência principal para se estudar estes 13 estatutos epistémicos.

segura e as de uma proposição provável. Os estatutos epistémicos são colocados numa escala discreta.

Antes de introduzir a definição de conhecimento e do estatuto epistémico que Chisholm lhe associa, é importante apresentar as atitudes proposicionais que a epistemologia deste autor permite. Face a uma qualquer proposição p , um agente epistémico pode acreditar nela, formando uma crença em p ; pode ainda negar a proposição, formando uma crença na negação da proposição em questão, $\neg p$; e pode, por último, suspender a atitude quanto a p , não formando uma crença em p nem em $\neg p$ (Chisholm, 1966, p. 21; Chisholm, 1989, p. 8). O estatuto epistémico de uma determinada proposição p é determinado pela comparação de uma dada atitude epistémica direcionada a p com i) uma outra atitude epistémica direcionada a p , ou com ii) as atitudes epistémicas de todas as outras proposições, quanto às atitudes proposicionais que lhes podem ser aplicadas. Por exemplo, veja-se a definição de proposição além da dúvida racional:

“ p é uma proposição além da dúvida racional para S = Df S está mais justificada em acreditar em p do que em suspender a crença em p .” (Chisholm, 1989, p. 11)

Havendo razões para acreditar numa proposição, ela passa a estar além da dúvida que lhe pode ser aplicada. O exemplo de Chisholm (1989, p. 11) para proposições deste tipo prende-se com expectativas relativamente ao futuro. Considerando uma proposição que diz respeito ao futuro, como, por exemplo, “o edifício em que estou agora vai estar cá amanhã”, ela está fora do domínio da evidência que pode ser adquirida, pois é apenas uma previsão do futuro; no entanto, não causa qualquer estranheza que um sujeito esteja mais justificado em acreditar na proposição do que em suspender a sua crença quanto a ela. Dessa forma, este estatuto epistémico ainda não se equipara a conhecimento, no sistema de Chisholm. Para se ter conhecimento, é necessário um estatuto ligeiramente mais alto, estatuto esse que tem de ter uma relação estreita com a evidência, o elemento que está ausente em proposições além da dúvida racional.

A definição de Chisholm de conhecimento é uma adaptação da definição tripartida da epistemologia clássica. Como mencionado no primeiro capítulo, a definição tripartida equipara conhecimento a crença verdadeira e justificada. Esta descrição, no entanto, foi

posta em causa por Gettier (1963) e muita da epistemologia das últimas décadas tem procurado substituir ou melhorar essa versão de conhecimento. Chisholm entra nessa discussão, ao propor que duas condições sejam mantidas: o sujeito que conhece uma proposição tem de acreditar nessa proposição, e essa proposição tem de ser verdadeira. Mas a associação de justificação isolada ao conhecimento é recusada pelo autor, pelo menos no sentido absoluto de justificação. Chisholm vai propor que a justificação de uma proposição seja sempre comparada com a de outras proposições.

O estatuto de proposição evidente é aquele que melhor se aplica ao conceito de conhecimento (Chisholm, 1989, p. 17). Nenhuma proposição com estatuto epistémico inferior ao de uma proposição evidente é passível de ser conhecida.

A definição de proposição evidente é a seguinte:

“ p é evidente para S =Df para qualquer proposição q , acreditar em p é, pelo menos, tão justificado para S como suspender a atitude quanto a q .” (Chisholm, 1989, p. 17)

Uma proposição evidente p é algo como “está a chover agora”, que é justificada através de dados empíricos concretos; todas as outras proposições, face a esses dados podem ser alvo de suspensão de crença, ou mesmo negadas. Uma proposição como “não está a chover agora”, por exemplo, é negada pela mesma evidência que justifica “está a chover agora”. Assim sendo, acreditar em “está a chover agora” é uma atitude mais justificada do que suspender a crença ou rejeitar essa mesma proposição. Comparando com outras proposições (com diferentes estatutos epistémicos) como “eu estou a pensar” ou “o meu cão tem o pelo castanho”, acreditar em p está pelo menos tão justificado quanto suspender a crença relativamente a estas alternativas. Há pelo menos tantas razões para acreditar em p , quantas razões há para suspender a crença em “eu estou a pensar” ou “o meu cão tem o pelo castanho”. É isto que define uma proposição evidente. Chisholm (1989, p. 12) realça que uma proposição evidente pode ser falsa. Ser uma proposição evidente é apenas uma das condições necessárias para o conhecimento. A primeira definição de conhecimento de Chisholm é então:

“S sabe no instante t que h é verdadeira, desde que: (1) S acredite em h no instante t ; (2) h é verdadeira; (3) h é evidente no instante t para S.” (Chisholm, 1966, p. 23)

A terceira parte desta nova definição tripartida de conhecimento propõe uma análise detalhada da justificação. A hierarquia dos estatutos epistémicos desenvolvida por Chisholm tem como objetivo mostrar que cada proposição pode ser alvo de uma atitude proposicional que a justifica num certo grau, grau esse que é determinado pelas atitudes proposicionais possíveis de todas as outras proposições.

Regressando ao sistema de estatutos epistémicos, só existem duas possibilidades mais elevadas que a proposição evidente: as proposições óbvias e as certas. As proposições óbvias são apenas sucintamente apresentadas, e não suficientemente discutidas. Uma proposição p é óbvia quando, considerando um dado sujeito S , “para todas as proposições q , S está mais justificado em acreditar em p , do que em suspender a crença relativamente a q ” (Chisholm, 1989, p. 16). São semelhantes às proposições evidentes, mas o nível de justificação pode ser ainda superior para as crenças em questão do que para a suspensão das outras proposições. Não é claro que tipo de proposições são aquelas que Chisholm está a considerar, mas não há grande relevância deste estatuto epistémico para esta dissertação. Não há característica nenhuma na definição de proposições óbvias que seja importante para se estudar a diferença entre conhecimento e certeza, se se admitir que todas as proposições que possam ter estatutos epistémicos entre o evidente e o certo são passíveis de ser conhecidas²³. O único aspeto relevante é o facto de as proposições óbvias não serem certas.

Propõe-se que se avance para as proposições certas dentro do sistema de Chisholm.

²³ Segundo a escala de estatutos epistémicos positivos de Chisholm, as proposições certas têm de ser também proposições evidentes e, portanto, proposições conhecidas. Este ponto contrasta diretamente com a distinção entre conhecimento e certeza admitida nesta dissertação. Este será um ponto trabalhado na secção seguinte.

3.2.2. A Certeza

Seguindo a mesma metodologia admitida para outros estatutos epistémicos positivos, Chisholm caracteriza as proposições certas como aquelas que são alvo de crença com o nível de justificação mais alto.

“ p é certa para S =Df Para qualquer proposição q , acreditar em p é mais justificado para S do que suspender a crença em q , e acreditar em p é pelo menos tão justificado para S como acreditar em q .” (Chisholm, 1989, p. 12)²⁴

A crença numa proposição certa tem o nível mais elevado de justificação que pode existir. Chisholm parece ter em mente dois tipos de proposições certas, que formam um conjunto fechado para a certeza epistémica. Esses dois grupos são o das proposições autoevidentes e o dos axiomas, que deverão ser apresentados sequencialmente.

Proposições autoevidentes são aquelas que incluem, na sua formulação, uma expressão como “eu penso...” ou “eu acredito...” ou “parece-me que...”, que correspondem a propriedades autoevidentes, como ter um pensamento ou ter uma crença. Quando uma destas proposições é, de facto, verdadeira, a proposição é certa para o sujeito. É essa a diferença entre “estou a andar de bicicleta” e “penso que estou a andar de bicicleta” (Chisholm, 1989, p. 19). Acreditar na segunda, ao contrário de acreditar na primeira, está justificada no grau mais elevado. “A parede à minha frente é vermelha” e “parece-me que estou a ver vermelho” funcionam como um par que demonstra uma ideia semelhante. Tal como no primeiro exemplo, a segunda proposição do par é certa, segundo Chisholm, desde que seja verdadeira; a primeira pode ser evidente, mas não é autoevidente, não podendo ser certa.

Chisholm propõe o seguinte princípio, para relacionar propriedades autoevidentes e a certeza:

²⁴ Há uma definição anterior de proposição certa (Chisholm, 1977, p. 27), da edição intermédia de *Theory of Knowledge*. Mas é uma definição demasiado fraca, porque não requer que se acredite na proposição com a qual se está a comparar a proposição a avaliar. Como foi revista pelo próprio autor de forma substancial, apenas se considera a versão de 1989, nesta dissertação.

“Se a propriedade de ser *F* é autoevidente, se *S* tem *F*, e se *S* acredita que tem *F*, então é certo para *S* que tem *F*” (Chisholm, 1989, p. 19).

Assim, qualquer proposição verdadeira acerca de uma propriedade autoevidente do sujeito é uma proposição certa.

O outro grupo de proposições certas estudado por Chisholm é o das proposições axiomáticas. O autor começa por definir axiomas da seguinte forma:

“*h* é um axioma =Df *h* é necessariamente tal que (i) é verdadeiro e (ii) para todo o *S*, se *S* aceita *h*, então *h* é certo para *S*.” (Chisholm, 1989, p. 28)

Quando um axioma é aceite por um sujeito *S*, passa a ser uma proposição axiomática, que é, por definição, certa (Chisholm, 1989, pp. 27-28). Esta distinção entre axioma e proposição axiomática serve apenas para distinguir os domínios da lógica, ao qual pertencem os axiomas, e da epistemologia, no qual figuram as proposições axiomáticas.

Exemplos de axiomas são proposições como “todos os homens são mortais”, “ $2+3=5$ ” ou “se o João tem 4 dias de férias, então o João tem um número par de dias de férias”. Ao contrário de proposições evidentes, que constituem conhecimento, estas proposições são tornadas verdadeiras em virtude da sua forma lógica ou da definição dos termos que as constituem. Ao serem aceites por um sujeito, ele passa a ter certeza de cada uma delas, o estatuto epistémico mais alto.

Axiomas são ainda relevantes porque são utilizados na definição de conhecimento a priori:

“*h* é conhecida a priori por *S* =Df Existe um *g* tal que (i) *g* é uma proposição axiomática para *S*, (ii) a proposição “*g* implica *h*” é axiomática para *S*, e (iii) *S* aceita *h*.” (Chisholm, 1989, p. 29).

Uma proposição conhecida de outra forma é a posteriori, por definição (Chisholm, 1989, p. 29). O conhecimento a posteriori é então consequência do tipo de proposições certas anteriormente apresentadas, as autoevidentes (Chisholm, 1989, p. 32).

A certeza das proposições axiomáticas não passa para o conhecimento a priori. As proposições certas de Chisholm têm um papel fundacional na construção de

conhecimento, mas nenhuma parte do conhecimento que se segue ao estabelecimento dessas certezas, pode ser certo (Chisholm, 1989, p. 29). O conhecimento, para Chisholm, depende sempre de proposições certas que o definem, mas as proposições certas impossibilitam a entrada de novas proposições no seu grupo. Proposições autoevidentes cingem-se a pensamentos e sentimentos dos sujeitos, mas não podem ir além deles; não há qualquer possibilidade ontológico neste tipo de certezas. As proposições axiomáticas, por sua vez, definem o conhecimento a priori, mas este não pode ter o estatuto de certeza. A certeza é um estatuto inacessível a todas as outras proposições que não pertençam ao conjunto de proposições autoevidentes ou axiomáticas.

Comparando-se as teorias de Chisholm e de Wright, as proposições certas de ambas estão a permitir o inquérito epistémico, ao fundar os dois tipos de conhecimento. Chisholm não utiliza a expressão “inquérito epistémico”, mas é isso que está a ser proposto na ligação das suas categorias de proposições certas ao conhecimento.

Até agora, este capítulo serviu para que se expusesse a teoria de Chisholm acerca da certeza. Nas secções seguintes, esta teoria será criticamente avaliada.

3.2.3. O Problema das Visões Concorrentes em Chisholm (1989)

Como foi anteriormente explicitado, a certeza é o estatuto epistémico mais elevado dentro da classificação principal da epistemologia de Chisholm. Esse grau é atingido pela justificação atribuída à atitude de crença que diz respeito às proposições certas, comparativamente a todas as outras proposições. Desta forma, há uma escala única para avaliar os estatutos epistémicos das diferentes proposições. Mas esta não parece ser uma ideia coerente com a divisão em dois grupos de proposições certas subsequentemente apresentada por Chisholm. Quando o autor investiga as proposições autoevidentes e axiomáticas, confere-lhes uma posição pressuposicional em relação ao conhecimento. A definição originalmente proposta para proposições certas, a partir do momento em que ela é apresentada, é apenas invocada uma outra vez (Chisholm, 1989, p. 28) e acaba por ser simplificada: uma proposição é certa quando nenhuma outra é

mais conhecida do que ela. O estatuto epistémico de certeza não é, então, atingível por nenhuma proposição pela mera comparação da justificação a ela dirigida com a justificação de formar uma crença numa outra proposição qualquer. Mesmo que a definição se adeque inteiramente às proposições certas que Chisholm apresenta de seguida, não parece corresponder àquilo que o autor tem em mente quando faz essa apresentação. Numa crítica popular a um outro tópico, Alvin Plantinga (1993, p. 36) tinha já notado que Chisholm nem sempre tem em mente aquilo que escreve²⁵; neste caso, a definição de proposição certa utilizada parece ser adequada, mas não corresponder ao que Chisholm quer realmente definir. Aquilo que é valorizado no grupo restrito de proposições certas de Chisholm é o papel que desempenham no conhecimento que possibilitam. As proposições certas são “primeiras verdades”, servindo perfeitamente como o substrato a partir do qual todo o conhecimento é fundado (Chisholm, 1989, p. 27). A definição original de proposição certa é escusada, e parece até correto ignorá-la, se se optar pelas considerações mais prolíficas acerca da certeza na epistemologia de Chisholm.

É claro que Chisholm pretende que haja uma unidade no seu sistema de epistemologia, que é garantida por definições semelhantes para os diferentes estatutos epistémicos. Seria uma vantagem para uma classificação de estatutos epistémicos a existência de uma gradação deles, feita por um critério único de comparação de justificação de atitudes proposicionais dirigidas a cada proposição. A vantagem residiria na possibilidade de passagem de uma proposição para outro estatuto, se as condições de classificação do estatuto mais alto fossem verificadas.

Pela própria descrição das proposições autoevidentes e axiomáticas, isto não acontece, pelo menos na consideração do estatuto epistémico de certeza. Assim sendo, esta vantagem aparentemente desejada não é cumprida pela própria descrição de proposições certas desenvolvida por Chisholm. O estatuto epistémico de certeza é um

²⁵ Na passagem de Plantinga referenciada, o autor considerava que era a justificação interna a noção que Chisholm utilizava de forma diferente da que tinha originalmente proposto. Esse tema já sai do âmbito desta dissertação. Mas a motivação da crítica de Plantinga é semelhante à que aqui se faz à utilização da definição de proposição certa.

estatuto à parte de todos os outros elementos da escala, e isso é evidenciado pela descrição que Chisholm faz das duas classificações de proposições certas.

A definição de proposição certa enfrenta problemas adicionais, que desaparecem quando se perspectiva a certeza de Chisholm como apenas patente nas proposições autoevidentes e axiomáticas. Segundo a primeira parte da definição, acreditar na proposição certa é mais justificado para um dado sujeito do que suspender a crença quanto a qualquer outra proposição. Mas há proposições acerca das quais o melhor que um sujeito pode fazer é suspender a crença. Baron Reed (2022) utiliza o seguinte exemplo de pensar na proposição com a qual a proposição certa deve ser comparada: “O número de pessoas no mundo neste momento é par”. Nenhum agente epistémico não omnisciente²⁶ pode ter razões para acreditar nesta proposição; assim, não parece haver uma proposição à qual pode ser dirigida uma crença que é mais justificada do que suspender a crença na proposição em questão. Se se cingir unicamente à definição de proposição certa inicialmente proposta por Chisholm, nenhuma proposição é certa.²⁷

A definição original de proposição certa de Chisholm cria problemas como este, que pode ser evitado se se seguir apenas a identificação que Chisholm faz dos dois tipos de proposições que considera certas. Aquilo que se perde neste projeto é a associação de certeza a estatutos epistémicos e a outras noções que a eles estão ligados, como o próprio conhecimento. Este ponto acaba por ser vantajoso. Segundo a definição de proposição conhecida, o conjunto destas inclui todas as proposições com estatuto de evidente ou superior. Assim, uma proposição certa seria também conhecida. Mas uma ideia patente nesta dissertação, que provém da noção de certeza de Wright, é a de que a certeza não é um estado de conhecimento infalível. Uma proposição conhecida e uma proposição certa são, fundamentalmente diferentes. A perda de uma escala de estatutos epistémicos promove esta ideia, ajustando-se melhor ao sistema a delinear.

²⁶ Um elemento subentendido é a de que a epistemologia tem como alvos agentes humanos e, portanto, não omniscientes. Os próprios pressupostos para a epistemologia de Chisholm, apresentados na primeira secção do capítulo centravam a epistemologia em agentes humanos, apelando às noções normalmente tidas por todos os humanos, como a crença e a justificação.

²⁷ Esta crítica poderia ser modificada e expandida de forma a aplicar-se às outras definições de estatutos epistémicos. No entanto, essa tarefa sai já do âmbito da presente dissertação.

Resumindo, o tema da certeza na obra de Chisholm tem duas vertentes. Por um lado, uma proposição certa é uma proposição com um nível máximo de justificação, face a qualquer outra proposição. Desta forma, a certeza pode ser definida como o estatuto epistémico mais elevado. Esta vertente é insatisfatória, por duas razões. Em primeiro lugar, a definição de proposição certa de Chisholm enfrenta uma objeção forte, proposta por Reed (2022); em segundo, Chisholm rapidamente deixa de aplicar a definição e parece pensar na certeza sem a ancorar a essa mesma definição.

A segunda vertente parece prescindir de uma definição explícita e apenas identificar duas categorias de proposições certas - axiomáticas e autoevidentes - que fundam o conhecimento. Chisholm não utiliza estes termos, mas o resultado de um grupo de proposições certas fixadas, antes de se passar para o conhecimento é uma abordagem semelhante à da epistemologia de dobradiças. Neste sentido, as proposições certas tornam-se pressuposições para o inquérito epistémico, levado a cabo pelo conhecimento a priori e a posteriori. Esta parece ser a versão mais amplamente considerada ao longo de Chisholm (1989). Ao seguir-se este método de identificação, obtém-se a perda de uma ligação a uma escala de estatutos epistémicos, que parecia ser uma das preocupações originais de Chisholm, mas que não evidencia nenhuma deficiência do novo sistema.

Esta dupla visão de Chisholm acerca da certeza reflete aquilo que foi apresentado no final do primeiro capítulo desta dissertação: é possível pensar na certeza como resultado de garantia epistémica ou como uma categoria de proposições necessárias para se desenvolver o inquérito epistémico. A segunda opção, além de ser aquela que prevalece na maior parte de Chisholm (1989), também evita a objeção de Reed (2022). Nesse sentido, parece apresentar uma vantagem. Não há razões para que se deixe de procurar manter as duas estratégias em simultâneo, desde que se modifique a definição, de forma a adequar-se a esta solução e a evitar a objeção de Reed (2022). Aquilo que se sugere que se faça na secção seguinte é que se procure uma definição de proposições certas, que vá além da pressuposição das proposições axiomáticas e autoevidentes, mas que não seja afetada pelas desvantagens associadas à definição de Chisholm.

3.3. Uma Nova Definição de Certeza

Na secção anterior, identificaram-se dois tipos de proposições certas, as proposições axiomáticas e as proposições autoevidentes. Uma primeira hipótese de definir proposições certas passaria pelo recurso a uma disjunção dessas duas categorias. São as únicas classificações que Chisholm pretende inserir no grupo das proposições certas, pelo não há nada de errado em seguir esse projeto, inicialmente. No entanto, relembando as definições dessas duas categorias, tal como referidas numa secção anterior deste capítulo, elas dependem já da definição de proposição certa. A definição de axioma, apresentada anteriormente, inclui uma condição que utiliza a certeza na sua construção, e as proposições axiomáticas são definidas sempre em relação a axiomas. As proposições autoevidentes necessitam de utilizar o conceito de propriedade autoevidente na sua definição, e estas propriedades também recorrem à certeza para serem definidas.

Como esperado, não é possível definir uma proposição certa pela simples inclusão numa categoria de proposição certa, sem sucumbir à circularidade. A solução para este problema parece residir na possibilidade de se definirem proposições autoevidentes e axiomáticas de uma forma que não pressuponha a certeza.

O sistema de Wright, que foi analisado e modificado no capítulo anterior, define variedades de garantia epistémica específicas para se associar especificamente a proposições certas. Essas proposições, por sua vez, permitem o inquérito epistémico, a partir do qual se pode definir o conhecimento. A perspectiva de Chisholm parte de motivações semelhantes. Ao definir apenas dois grupos de proposições certas, que possibilitam dois tipos de conhecimento (a priori e a posteriori), está-se naturalmente a separar as proposições certas dos restantes objetos de inquérito, perdendo-se a ideia de uma escala contínua de estatutos epistémicos. Apesar desta ter sido uma das ideias originais de Chisholm, as suas classificações dos grupos de propriedades autoevidentes e axiomáticas como fundacionais para o conhecimento, mostram uma clara rutura da escala, como foi explicado na secção anterior.

Neste sentido, tanto o sistema de Wright modificado (isto é, sem usar dobradiças, mas apenas proposições) como o sistema de Chisholm partem de um grupo de proposições certas, procurando definir os primeiros limites do inquérito epistémico. A ideia original de Chisholm de justificar a crença em proposições certas, apesar de não corresponder aos desenvolvimentos práticos da sua teoria, pode ser mantida, ao associar-se à necessidade de garantia epistémica para as proposições certas, aproximando-se, uma vez mais, das ideias de Wright.

Pode avançar-se uma definição de proposição certa que retenha essas características.

p é certa para S =Df p é uma proposição necessária para que se proceda ao inquérito epistemológico, tendo garantia epistémica.

Através desta definição são mantidas as ideias gerais dos dois autores principais estudados nesta dissertação. É, no entanto, necessário estudar os tipos de garantia epistémica específica que se associam à possibilidade de inquérito epistémico. Todas as proposições que possibilitam o inquérito epistémico têm garantia epistémica, um *entitlement*. Chisholm não perspetiva garantia epistémica diferente da justificação, mas ao aliar as duas teorias, o estudo de Wright parece ser mais completo neste tópico; assim sendo, pode mudar-se o foco para o sistema de Wright modificado do final do capítulo anterior. A segunda parte da definição deve ser mantida de forma a tornar claro que a proposição certa não é uma simples pressuposição infundada.

A teoria de Wright, analisada e modificada no capítulo anterior, permite avançar uma ideia que cumpre este projeto. Algumas proposições certas do seu sistema que tinham garantia epistémica a partir de *entitlement* de projeto cognitivo, as igualdades aritméticas básicas, correspondem às proposições axiomáticas da descrição de Chisholm. As proposições autoevidentes não encontram uma correspondência direta nos géneros de *entitlement* definidos por Wright.

Deve ser notada também a particularidade que esta definição de proposição certa tem na literatura. A maior parte das teorias acerca da certeza não perspetivam esse estatuto epistémico como aquele que se pode tornar um primeiro passo em direção ao conhecimento. Por exemplo, no primeiro capítulo da dissertação, foi brevemente

mentionado a definição de Peter Klein. Esta definição, no entanto, não tem nenhum elemento em comum com as ideias de Wright ou de Chisholm, quanto à relevância da garantia epistémica e a possibilidade de inquérito epistémico. Não faz sentido comparar diretamente os dois grupos de teorias, visto que nem parecem ter parâmetros de avaliação aplicáveis a ambos.

Pode também ser relevante mencionar outra característica proveniente da teoria de Wright, que permanece nesta nova definição. A garantia epistémica não tem nenhuma relação inquebrável com a verdade (Wright, 2004a, p. 53), como já se mencionou. Uma proposição certa não tem de ser verdadeira. Tem apenas de possibilitar o inquérito epistémico da melhor forma, característica assegurada pela garantia epistémica que o assegura. A verdade não é um elemento relevante na definição de certeza.

Agora que se encontrou uma nova definição de proposição certa, é necessário perspetivar a relação desta com os diversos exemplos de proposições certas para os autores principais para esta dissertação.

3.4. Aplicação da Definição

Como se concluiu na secção anterior, devem ainda ser clarificados quais os grupos de proposições certas e qual o tipo de garantia epistémica devem ter. Comparem-se as proposições utilizadas em cada um dos sistemas e as respetivas classificações.

Proposições Certas	Classificação no sistema de Wright modificado	Classificação no sistema de Chisholm
Igualdades aritméticas simples (ex.: “1+1=2”)	São proposições-alicerce e têm <i>entitlement</i> de projeto cognitivo.	São proposições axiomáticas – fundam o conhecimento a priori

Proposições simples da lógica (ex.: “todas as coisas que são A e B são B”)	Não são consideradas explicitamente por Wright	São proposições axiomáticas – fundam o conhecimento a priori
Proposições afastadas da evidência (ex.: “existe um mundo exterior”; “a percepção é uma fonte de crenças fiável”)	São proposições-alicerce e têm <i>entitlement</i> (de um dos 4 tipos desenvolvidos por Wright)	Não são consideradas por Chisholm
Proposições que envolvem propriedades autoevidentes (ex.: “parece-me que estou a ver vermelho”; “estou a pensar na cor vermelha”)	Não são consideradas explicitamente por Wright	São proposições autoevidentes – fundam o conhecimento a posteriori

As igualdades aritméticas simples são o ponto de contacto entre os dois autores. Chisholm aproxima-as ainda de proposições da lógica. Não desenvolve garantia epistémica específica, visto não ser esse o seu foco. Pode perspetivar-se o sistema de Wright modificado como inclusivo de proposições da lógica, explicando-as pelo mesmo tipo de *entitlement*. Assim, o *entitlement* de projeto cognitivo descreve corretamente todas as proposições axiomáticas da classificação de Chisholm. Uma estratégia semelhante, que também passa pela busca de garantia epistémica para a lógica, foi empregue por Paul Boghossian (2000).

A motivação para fundar o conhecimento a posteriori em proposições certas levou Chisholm a definir as proposições autoevidentes, uma marca do seu internismo. Mas, numa epistemologia não comprometida com a justificação interna, como aquela que se segue na presente dissertação, delineada a partir da visão abrangente da garantia epistémica que inclui métodos diferentes da justificação, não faz sentido todo o conhecimento a posteriori depender apenas da autoevidência. As fontes de conhecimento que dependem dos elementos externos à autoevidência do agente epistémico, como a percepção, ajudam a fundar o conhecimento a posteriori. Além disso, outras proposições-alicerce que definem a ontologia desses elementos externos são também essenciais. Se se quiser manter como um objetivo as proposições certas enquanto fundações do conhecimento, como o faz Chisholm, o conhecimento a posteriori não provém apenas da autoevidência, mas antes de outras bases, como a fiabilidade de métodos como a percepção ou a indução, e a existência de um mundo exterior.

Resta a questão de saber se as proposições autoevidentes devem, de facto, ser mantidas no grupo das proposições certas. Burge (1988; 1996) procura determinar o lugar da autoevidência²⁸ dentro de uma teoria externista. Este projeto contrasta diretamente com a posição de Chisholm, e aproxima-se antes da filosofia de Wright; neste aspeto, a presente dissertação mostra também maior ligação às ideias externistas. A conclusão maior de Burge (1988, p. 663) quanto a este aspeto, admite que proposições autoevidentes são “certas”, no sentido internista²⁹, mas sem grande “interesse metafísico”.

Os fundamentos do conhecimento a posteriori estão relacionados intimamente com as proposições-alicerce acerca da ontologia do mundo e da adequação das fontes de crenças. Proposições autoevidentes são certezas internas e não possibilitam o inquérito

²⁸ O termo de Burge (1988; 1996) é antes “autoconhecimento” (*“self-knowledge”*). Como é a teoria desenvolvida por Chisholm que está a ser criticada, opta-se pelos termos utilizados por este autor.

²⁹ A associação feita por Burge nessa passagem é à certeza interna, que se relaciona, implicitamente, com a certeza autoevidente de Chisholm. Uma comparação mais direta entre os internismos tradicionais e o de Chisholm, que se liga às suas visões acerca da certeza de forma secundária, pode ser lida em Plantinga (1993, pp. 48-65).

epistémico. A sua particularidade reside na forma como são imediatas (Burge, 1988, p. 656) para um agente epistémico e no infalibilismo que essas proposições têm. Nesse sentido, ajustam-se igualmente à definição original de Chisholm de proposições certas, que foi já abandonada. Mas essa característica não é relevante para uma definição como a que está agora a ser considerada, que parte da possibilidade de inquérito epistémico como objetivo do estabelecimento de proposições certas.

Segundo este quadro, a referência à garantia epistémica da definição proposta pode ser ampliada, especificando que as proposições certas devem ter um *entitlement* de uma das quatro variedades apresentadas por Wright. Pode-se fazer uma adenda à definição que já inclui esta listagem de *entitlements*:

p é certa para S =Df *p* é uma proposição necessária para que se proceda ao inquérito epistemológico, tendo garantia epistémica, de uma das quatro variedades de *entitlement* propostas por Wright (*entitlement* estratégico, *entitlement* de projeto cognitivo, *entitlement* de deliberação racional ou *entitlement* de substância).

Deve salientar-se que esta definição é coincidente com a anterior e que a adição de uma clarificação relativamente à garantia epistémica serve apenas como uma explicitação mais direta de um dos elementos. Mesmo assim, deve manter-se em mente que a característica mais importante é a necessidade da proposição certa para o inquérito epistémico; os *entitlements* de Wright foram formulados também com esse objetivo. Esta versão da definição é apenas uma expansão clarificativa, não pode ser considerada uma alternativa à definição apresentada na secção anterior.

Resumindo, a definição de proposição certa sugere que estas desempenhem o papel de fixar o início do inquérito epistémico, sendo também avaliadas segundo formas de garantia epistémica independentes de razões epistémicas. Apesar de se utilizar como ponto de partida teorias de dois autores que pareciam partilhar esta motivação, várias classificações de proposições certas provenientes dessas teorias foram abandonadas. Assim, proposições autoevidentes (de Chisholm), proposições que ditam as regras de avaliação de evidência como “Eu tenho duas mãos” e proposições com uma grande

quantidade de evidência a suportá-las como “Este cálculo está correto” (ambas de Wright) foram excluídas da classificação de proposição certa, da forma como foi definida no presente capítulo.

3.5. A Garantia Epistémica das Pressuposições de Chisholm

Como se sugeriu, as proposições certas, provenientes dos sistemas de Wright e de Chisholm, parecem ser unicamente as proposições-alicerce (e as particularizações específicas de um contexto). No último capítulo apresentaram-se variedades de garantia epistémica específicas para cada um desses tipos de proposições. O inquérito epistémico parece poder começar a partir destas proposições, sendo que outros estatutos epistémicos, nomeadamente o conhecimento, podem ser definidos por recurso aos conjuntos das proposições certas.

Regresse-se agora a um dos elementos da teoria de Chisholm com que se iniciou o presente capítulo. Seguindo uma noção particularista, o autor formulou duas pressuposições, que se prendiam com ideias que deveriam fundar a sua teoria epistémica. (P1) diz respeito à ideia de cada agente epistémico acerca do que é ter uma crença, enquanto (P2) é uma pressuposição acerca da força da justificação interna para as diferentes crenças de cada agente epistémico.

Sugere-se que se ajuste (P2) para que se ligue melhor ao sistema que se procura delinear, a partir da ampliação do conceito de garantia epistémica para que inclua o *entitlement*. Dessa forma, pode antes formular-se:

(P2*) Cada agente epistémico tem uma noção daquilo que é ter garantia epistémica para uma dada crença.

Obviamente, garantia epistémica pode ser de diferentes tipos; da forma como a definição está redigida, existe abrangência para todos os casos.

Da mesma forma que Wright dirigiu a sua análise a proposições que antecederiam o inquérito epistémico no estudo de Wittgenstein (1969), passando a conceder-lhes garantia epistémica, a mesma tarefa pode ser desempenhada acerca das pressuposições

(P1) e (P2*). Estas proposições são necessárias para o inquérito, e deve haver *entitlement* para cada uma delas. Para que se tenha epistemologia, é necessário que sejam fixadas definições de crença e de garantia epistémica, nas suas variedades; assim sendo, pode formular-se um caso análogo à estratégia de Wright para proposições-alicerce como “a indução é fiável”. As pressuposições de Chisholm podem ser lidas como proposições certas com *entitlement* estratégico.

O inquérito epistémico começa a partir do momento em que existem proposições certas com garantia epistémica. Isso passa a incluir até as pressuposições básicas como (P1) e (P2*). A opção de perspetivar a certeza como a fundação do inquérito epistémico deixa este ponto clarificado e deixa de se poder trabalhar com pressuposições sem garantia epistémica.

3.6. Discussão de uma Objeção

Nesta secção, propõe-se a discussão de uma objeção que pode ser levantada às posições tomadas nesta dissertação.

Esta objeção prende-se com a adequação desta noção de certeza à noção expectável de certeza. Como se mencionou no primeiro capítulo, a ideia de que as proposições certas são aquelas necessárias para se poder iniciar o inquérito epistémico não é muito popular no estado da arte. As visões mais próximas são as leituras de Wittgenstein (1969) relacionadas com dobradiças, mas geralmente não se considera que as dobradiças de Wittgenstein são proposições; essa é uma característica específica da epistemologia de Crispin Wright.

Aquilo que é esperado de um estudo que procura definir e identificar proposições certas prende-se, maioritariamente, com o objetivo de identificar um nível infalível de conhecimento. No entanto, essa não é a característica que se tomou aqui como definidora de proposições certas. Assim sendo, poder-se-ia formular a objeção de que o tema da dissertação não é a certeza.

Esta objeção não pode ser refutada, mas deve ser antes admitida como verdadeira, enquanto se revela que não tem o impacto esperado. O postulado metodológico do qual se partiu era precisamente o de que a certeza podia ser perspectivada como o começo do inquérito epistémico. Além disso, os dois autores selecionados, aceitam essa mesma premissa, cada um de uma maneira particular: Wright serve como o autor que mais diretamente perspectiva proposições que possibilitam o inquérito epistémico, e fá-lo de forma explícita nas suas discussões (2004a; 2004b); Chisholm não aceitaria diretamente a premissa, mas a sua descrição dos dois grupos de proposições certas (as autoevidentes e as axiomáticas (Chisholm, 1989, pp. 19-29)) demonstra um compromisso parcial com o postulado. Desta forma, não é uma posição totalmente original, mas erguida sobre autores influentes na epistemologia contemporânea.

Sendo necessárias pressuposições para o inquérito epistémico, uma posição partilhada por esta dissertação com os dois autores centrais, e havendo garantia epistémica para essas pressuposições, o *entitlement*, como se argumentou ao longo de toda a investigação, não parece incorreto que essas pressuposições tenham um estatuto epistémico superior ao do conhecimento. Por isso, o nome desse estatuto epistémico pode ser certeza, mesmo que isso não corresponda à interpretação mais comum desse termo.

Note-se que, ao longo da dissertação, foram trabalhadas algumas outras proposições que tiveram de ser retiradas do conjunto abrangido pela atual definição de proposições certas. Exemplos como “estou a pensar na cor vermelha” ou “eu tenho duas mãos” foram excluídos, pois já se encontram no inquérito epistémico, não o possibilitam ao funcionarem como pressuposições, como o fazem “existe um mundo exterior” ou “a perceção é uma fonte de crenças fiável”. Mas esses primeiros exemplos são facilmente distinguidos de proposições conhecidas como “aquela parede é branca”. Dentro de um sistema de proposições justificadas e conhecidas, deve poder-se identificar diferentes papéis desempenhados pelas proposições. Deste modo, apesar do estatuto de uma proposição autoevidente ou uma proposição acerca da perceção do próprio corpo do agente epistémico não poder ser o de certeza, ele pode ser definido como um estatuto de conhecimento particular e até superior ao limite inferior de conhecimento.

Chisholm (1989, p. 16) previa um estado intermédio entre certeza e conhecimento, o de proposições óbvias. A inclusão no seu sistema deste estatuto epistémico parece ser justificada para que se possa dar mais importância a proposições que não são autoevidentes ou axiomáticas, mas que também não são simples proposições conhecidas. A definição de Chisholm (1989, p.16) envolve a comparação da justificação da crença na proposição a ser avaliada com a justificação da suspensão de crenças de todas as outras proposições, podendo igualmente ser alvo da crítica de Reed (2022) utilizada para refutar a definição de proposição certa inicialmente mencionada. Não passa pelos objetivos desta dissertação definir corretamente este estatuto intermédio entre conhecimento e certeza. Deve apenas notar-se que, se o estatuto de certeza, tal como definido não se dirigir corretamente às expectativas epistémicas, existe sempre a possibilidade, de se procurar um estatuto maior do que o de conhecimento para determinadas proposições especiais (como, por exemplo, proposições autoevidentes); no entanto esse estatuto não corresponde ao estatuto de certeza que é fundamental para esta dissertação, dado que em nada se relaciona com a possibilidade de inquérito epistémico.

Mesmo proposições como “este cálculo está correto”, anteriormente considerada como uma dobradiça de Wright, por terem uma grande quantidade de evidência a suportá-las que teria de ser derrotada, caso a proposição em questão fosse duvidada, podem ter um estatuto intermédio superior ao das proposições meramente conhecidas. Este projeto sai já do âmbito desta dissertação, mas uma leitura mais próxima das dobradiças de Wright pode ter uma forma especial de as incluir no seio do inquérito epistémico, visto que já se mostrou que não são proposições certas, no sentido empregue nesta dissertação.

O tema desta dissertação é a certeza, no sentido que foi definido, que tem antecedentes nos dois autores aqui fundamentais. Mesmo que este sentido não se coadune com aquele que é tradicionalmente esperado de um estudo em epistemologia da certeza, não se está a negar que propriedades da certeza tipicamente previstas, como a infalibilidade de proposições autoevidentes, possam ser distinguidas do conhecimento. Apenas se reserva a certeza para as proposições que possibilitam o inquérito epistémico.

Neste capítulo, definiram-se as proposições certas apenas pela sua relação com o inquérito epistémico e pela garantia epistémica que podiam ter, tal como era o objetivo inicial desta dissertação. Esta tarefa foi apenas possível ao mudar-se o esquema de Wright para um que trabalha unicamente com proposições, comparando-o à epistemologia de Chisholm. As motivações principais dos dois autores, nos seus trabalhos acerca de certeza, mostraram-se semelhantes e foram feitas suficientes mudanças às duas epistemologias para se estabelecer uma nova definição de proposição certa, identificando um conjunto de proposições certas pela garantia epistémica, de diferentes variedades desenvolvidas por Wright.

Considerações Finais

Ao longo desta dissertação, analisaram-se duas teorias acerca da certeza epistémica, selecionando-se alguns elementos de ambas de forma a gerar uma nova teoria. Este sistema original preserva as motivações originais da epistemologia de dobradiças de Crispin Wright, que fixa proposições necessárias para permitir o inquérito epistémico, mas altera-o substancialmente, introduzindo alguns contributos da perspetiva de Roderick Chisholm acerca da certeza.

O sistema de Crispin Wright procurava fundamentar o inquérito epistemológico pela atribuição de um estatuto de dobradiças a determinadas proposições, a partir das quais se poderia derivar todas as restantes noções epistémicas. Essas proposições funcionariam como dobradiças em casos normais, mas poderiam ser duvidadas ou derrotadas, levando a que se considerassem circunstâncias anormais, nas quais se deveria encontrar garantia epistémica que lhes devolvesse o estatuto de dobradiça nas circunstâncias normais.

A separação entre circunstâncias levou a que se passasse a tratar as proposições certas sem lhes conceder um estatuto de dobradiças, considerando-se antes uma análise apenas nas circunstâncias anormais. A garantia epistémica dessas proposições era sempre de um tipo específico, para cada uma das classificações admitidas por Wright. A epistemologia deste autor foi modificada, para não incluir dobradiças, e com a garantia epistémica enquanto tema central.

Apesar de se ter modificado a perspetiva de Wright ao ponto de se chegar a um novo sistema sólido, considerou-se que um novo olhar sobre as proposições certas poderia ajudar a esclarecer diversos pontos. Por exemplo, não era ainda claro quais as proposições que deveriam ser certas.

O autor abordado no capítulo 3 deveria ter alguns pontos da sua filosofia que permitissem esse esclarecimento. Roderick Chisholm não desenvolve uma epistemologia de dobradiças, o que o aproxima da versão modificada do sistema de Wright que se trabalhou no final do segundo capítulo. A teoria de conhecimento de Chisholm baseia-se numa escala de estatutos epistémicos de proposições, perante as

quais um agente epistémico deve apropriadamente formar uma atitude proposicional. A sua ideia inicial é a de que uma proposição certa é aquela acerca da qual a formação de uma crença é mais justificada do que acreditar em qualquer outra proposição. No entanto, esta definição é objetável (nomeadamente pela crítica de Reed (2022)), e ainda se pode duvidar que seja a definição que Chisholm, de facto, utiliza quando considera proposições que classifica como certas. O autor cinge a certeza apenas a proposições autoevidentes e axiomáticas, que deverão fundamentar o conhecimento a posteriori e a priori, respetivamente.

No capítulo 3 desta dissertação, criticou-se este ponto, ao propor que a definição de Chisholm deve ser abandonada. As suas classes de proposições certas são bastante próximas de algumas das dobradiças de Wright, e em ambos os autores existe uma pretensão de fundar o conhecimento a partir de um conjunto de certezas. Além disso, manteve-se a maior semelhança entre os dois autores principais: o grupo de proposições certas deve distinguir-se do conhecimento e ajudar a que ele seja fundado, mesmo que haja divergências quanto ao procedimento desta relação nas teorias dos dois autores.

As únicas proposições certas são então as proposições com um dos quatro géneros de *entitlement* propostos por Wright. São as únicas que possibilitam o inquérito epistémico.

A ideia de proposição certa avançada ao longo desta dissertação, apesar de se apoiar nas ideias de dois autores populares na epistemologia contemporânea, molda as duas teorias ao ponto de já não se inserir diretamente nas teorias de nenhum deles. Utiliza as variedades de garantia epistémica de Wright num sistema sem dobradiças, que classifica algumas proposições como certas, desde que sejam necessárias para o inquérito epistémico. Encontrar uma definição de proposição certa, enquadrando-a simultaneamente na possibilidade de inquérito epistémico e numa análise focada na garantia epistémica, cumpre o objetivo principal desta dissertação. É possível descrever, num sistema que não utiliza dobradiças, pressuposições do inquérito epistémico, tratando-as apenas como proposições certas, com garantia epistémica. Foi isso que se fez para as pressuposições de Chisholm.

Desta forma, concluiu-se o projeto inicial. A certeza passou a ser definida como o elemento que determinava as proposições necessárias para que se proceda ao inquérito epistémico, e a classificação de uma proposição certa depende dos géneros específicos de *entitlement* apresentados por Wright. O inquérito epistémico é possibilitado por proposições específicas, classificadas como certas.

Pesquisas futuras podem debruçar-se sobre dois temas associados. Em primeiro lugar, apontou-se que um estatuto epistémico superior ao conhecimento pode ser estudado e até poderia cumprir melhor as expectativas mais comuns daquilo que a certeza deve ser. Uma investigação nesse sentido parece poder ser feita, desde que se admita que não será um estatuto igual ao de certeza.

Em segundo lugar, os *entitlements* de Wright foram apresentados de forma fiel ao que o autor propôs, mas o autor não parece ter elaborado um estudo completo terminado acerca deste tema. Uma possibilidade de desenvolvimento passa pela busca por definições explícitas e suficientemente desenvolvidas de todas essas variedades de *entitlement*.

Referências Bibliográficas

- Amico, R. P. (1988). The problem of the criterion and coherence. *Philosophical Papers*, 17 (3), 221-230.
- Audi, R. (2011). *Epistemology: A contemporary introduction to the theory of knowledge* (3rd ed.). Routledge. <https://doi.org/10.4324/9780203839066>
- Beddor, B. (2020). New work for certainty. *Philosopher's Imprint*, 20 (19), 1-31. <https://doi.org/10.3998/phimp.14047664.0020.019>
- Boghossian, P. (2000). Knowledge of logic. *Philosophical Issues*, 10 (1), 231-250. <https://doi.org/10.1111/0029-4624.34.s1.11>
- Burge, T. (1988). Individualism and self-knowledge. *Journal of Philosophy*, 85 (11), 649-663. <https://doi.org/10.2307/2026956>
- Burge, T. (1993). Content preservation. *The Philosophical Review*, 102 (4), 457-488. <https://doi.org/10.2307/2185680>
- Burge, T. (1996). Our entitlement to self-knowledge. *Proceedings of the Aristotelian Society*, 96 (1), 91-116. <https://doi.org/10.1093/aristotelian/96.1.91>
- Burge, T. (2020). Entitlement: The basis for empirical epistemic warrant. *Philosophy and Phenomenological Research*, 101 (1), 24-49. <https://doi.org/10.1111/phpr.12647>
- Chisholm, R. M. (1966). *Theory of knowledge* (1st ed.). Prentice-Hall.
- Chisholm, R. M. (1977). *Theory of knowledge* (2nd ed.). Prentice-Hall.
- Chisholm, R. M. (1988). Reply to Amico on the problem of the criterion. *Philosophical Papers*, 17 (3), 231-234.
- Chisholm, R. M. (1989). *Theory of knowledge* (3rd ed.). Prentice-Hall.
- Coliva, A. (2010). *Moore and Wittgenstein: Scepticism, certainty and common sense*. Palgrave.

- Coliva, A. (2016). Which hinge epistemology? In A. Coliva & D. Moyal-Sharrock (Eds.), *Hinge epistemology* (pp. 6-23). Brill. https://doi.org/10.1163/9789004312762_002
- Davies, M. (2004). Epistemic entitlement, warrant transmission, and easy knowledge. *Aristotelian Society Supplementary Volume*, 78 (1), 213-245. <https://doi.org/10.1111/j.0309-7013.2004.00123.x>
- DeRose, K. (2002). Assertion, knowledge, and context. *The Philosophical Review*, 111 (2), 167-203. <https://doi.org/10.1215/00318108-111-2-167>
- Friedman, J. (2020). The epistemic and the zetetic. *Philosophical Review*, 129 (4), 501-536. <https://doi.org/10.1215/00318108-8540918>
- Gettier, E. L. (1963). Is Justified True Belief Knowledge? *Analysis*, 23 (6), 121-123. <https://doi.org/10.1093/analys/23.6.121>
- Graham, P. J. (2012). Epistemic entitlement. *Noûs*, 46 (3), 449-482. <https://doi.org/10.1111/j.1468-0068.2010.00825.x>
- Hazlett, A. (2013). Entitlement and mutually recognized reasonable disagreement. *Episteme*, 10 (1), 81-95. <https://doi.org/10.1017/epi.2013.5>
- Henriques, R. N. (2021). On Wittgensteinian hinge epistemology: Coliva's framework reading. In *Linguagem e ontologia: Questões sobre conhecimento e agência / Language and ontology: Questions on knowledge and agency* (pp. 12-20). Faculdade de Letras da Universidade do Porto. <https://doi.org/10.21747/978-989.9082.05-2/ofaa1>
- Kelp, C. (2021). *Inquiry, Knowledge, and understanding*. Oxford University Press.
- Klein, P. D. (1981). Certainty: A refutation of scepticism. *The Journal of Philosophy*, 78 (10), 501-522. <https://doi.org/10.2307/2026170>
- Klein, P. D. (1992). Certainty. In J. Dancy & E. Sosa (Eds.), *A companion to epistemology* (pp. 61-64). Blackwell.

- Leyton-Brown, K. & Shoam, Y. (2008). *Essentials of Game-Theory*. Morgan and Claypool Publishers.
- Moore, G. E. (1939). Proof of an external world. *Proceedings of the British Academy*, 25, 273-300.
- Moretti, L. (2021). Problems for Wright's entitlement theory. In L. Moretti & N. J. L. Pedersen (Eds.), *Non-evidentialist epistemology* (pp. 121-138). Brill.
- Moyal-Sharrock, D. (2016). The animal in epistemology: Wittgenstein's enactivist solution to the problem of regress. In A. Coliva & D. Moyal-Sharrock (Eds.), *Hinge epistemology* (pp. 24-47). Brill. https://doi.org/10.1163/9789004312762_003
- Platão. (2015). *Teeteto* (M. H. Rocha Pereira, Trad.). Fundação Calouste Gulbenkian. (Originalmente publicado ca. 369 a.C.)
- Plantinga, A. (1993). *Warrant and proper function*. Oxford University Press.
- Reed, B. (2022). Certainty. In E. N. Zalta (Ed.), *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Winter 2022 ed.). Stanford University. <https://plato.stanford.edu/entries/certainty/>
- Russell, B. (1948). *Human Knowledge: Its scope and limits*. Simon and Schuster.
- Stanley, J. (2008). Knowledge and certainty. *Philosophical Issues*, 18 (1), 35-57. <https://doi.org/10.1111/j.1533-6077.2008.00136.x>
- Thorne, K. (2025). Entitlement, disagreement, and cognitive disaster. *Philosophical Studies*, 182 (3), 789-805. <https://doi.org/10.1007/s11098-024-02089-2>
- Willard-Kyle, C. (2023). The knowledge norm for inquiry. *Journal of Philosophy* 120 (11), 615-640.
- Wittgenstein, L. (1969). *On certainty* (G. E. M. Anscombe & G. H. von Wright, Eds.). Harper & Row.
- Wright, C. (2004a). Wittgensteinian certainties. In D. McManus (Ed.), *Wittgenstein and skepticism* (pp. 22-55). Routledge.

Wright, C. (2004b). On epistemic entitlement: Warrant for nothing (and foundations for free?). *Aristotelian Society Supplementary Volume*, 78 (1), 167-212.
<https://doi.org/10.1111/j.0309-7013.2004.00121.x>

Wright, C. (2014). On epistemic entitlement (II): Welfare state epistemology. In D. Dodd & E. Zardini (Eds.), *Scepticism and perceptual justification* (pp. 213-247). Oxford University Press. <https://doi.org/10.1093/acprof:oso/9780199658343.003.0010>